

Abril/2019
Volume 31 - Número 4

INFORME DE **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Artigos

Tábuas de Mortalidade segundo a situação do domicílio utilizando-se o Censo Demográfico de 2010

Nota Técnica

Resultado do RGPS de março de 2019

Expediente

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

Rogério Simonetti Marinho

SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA

Leonardo José Rolim Guimarães

SUBSECRETÁRIO DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Rogério Nagamine Costanzi

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS

Emanuel de Araújo Dantas

CORPO TÉCNICO

Andrei Suárez Dillon Soares

Avelina Alves Lima Neta

Fábio Costa de Souza

Feruccio Branco Bilich

José Maurício Lindoso de Araújo

Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira

ELABORAÇÃO

Fábio Costa de Souza

REVISÃO

Emanuel de Araújo Dantas

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

João Vitor Pinheiro Bezerra

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Economia - ME, de responsabilidade da

Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Também disponível na internet, no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Economia - ME • Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco F, 7º andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF

Tel. (061) 2021-5011. Fax (061) 2021-5408

E-mail: cgep@previdencia.gov.br

Artigos

Tábuas de Mortalidade segundo a situação do domicílio utilizando-se o Censo Demográfico de 2010

**FERNANDO ROBERTO P. DE C. E
ALBUQUERQUE**

ESTATÍSTICO E MESTRE EM
DEMOGRAFIA PELA ESCOLA
NACIONAL DE CIÊNCIAS
ESTATÍSTICAS (ENCE/IBGE)

TÁBUAS DE MORTALIDADE SEGUNDO A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO UTILIZANDO-SE O CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010

Resumo

A publicação dos resultados do Censo Demográfico de 2010 possibilitou a construção de Tábuas Abreviadas de Mortalidade por sexo e idade, desagregadas por situação do domicílio e por outras variáveis de natureza demográfica e socioeconômica, através do quesito que investigou a ocorrência de óbitos no domicílio no período de agosto de 2009 a julho de 2010.

As tábuas de mortalidade segundo os grupos de idade das pessoas ao falecerem, fornecem indicadores importantes como a expectativa de vida ao nascer, a taxa de mortalidade infantil e na infância, a taxa de mortalidade nos adultos jovens e dos idosos, que permitem analisar diferenciais de mortalidade segundo as condições sociais e econômicas dos segmentos investigados. Essas informações podem ser utilizadas na formulação e direcionamento das políticas públicas, na implementação e a posterior avaliação de seus respectivos programas de desenvolvimento e, em particular, das ações contidas nas suas políticas sociais vigentes.

A importância deste quesito reside no fato de podermos cruzar os óbitos declarados com outras variáveis, além do sexo e idade normalmente utilizadas para a construção de Tábuas de Mortalidade, como por exemplo, aquelas presentes nos domicílios particulares: o tipo de esgotamento sanitário ao qual o banheiro ou sanitário estão ligados, forma de abastecimento de água, além da situação do domicílio e população considerada como indígena, entre outras, possibilitando a construção de tábuas de mortalidade para estas desagregações. A variável selecionada para este texto foi a situação do domicílio.

1. Introdução

O Censo Demográfico 2010 inovou ao introduzir no questionário básico, a investigação sobre a ocorrência de óbitos no domicílio, indagação que já havia sido feita na Pesquisa Censitária de 1980, no questionário da amostra. Em 2010, o quesito teve como objetivos permitir a comparação com as informações oriundas das Estatísticas de Óbitos do Registro Civil e do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde e contribuir na construção de tábuas de mortalidade desagregadas por situação do domicílio e por outras variáveis de natureza demográfica e socioeconômica. Este quesito foi respondido pelos indivíduos residentes em domicílios particulares. O respondente informava se naquele domicílio tinha ocorrido algum óbito nos últimos 12 meses anteriores à data de referência do Censo (o bloco sobre mortalidade está descrito abaixo).

| | | | | |
|---|---|---|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 7.01 - DE AGOSTO DE 2009 A JULHO DE 2010, FALECEU ALGUMA PESSOA QUE MORAVA COM VOCÊ(S)? (Inclusive crianças recém-nascidas e idosos) | | | | |
| <input type="checkbox"/> 1 - SIM (Siga 7.02) | | <input type="checkbox"/> 2 - NÃO (ENCERRE A ENTREVISTA) | | |
| 7.02 - NOME | 7.03 - MÊS E ANO DE FALECIMENTO | 7.04 - SEXO 1 - M 2 - F | 7.05 - IDADE AO FALECER | |
| sigla 7.03 | sigla 7.04 | sigla 7.05 | 7.051 - EM ANOS UM ANO OU MAIS | 7.052 - EM MESES MENOS DE UM ANO |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> 1 - AGOSTO DE 2009 | <input type="checkbox"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| | <input type="checkbox"/> 2 - SETEMBRO DE 2009 | | | |
| | <input type="checkbox"/> | | | |
| | <input type="checkbox"/> 11 - JUNHO DE 2010 | | | |
| | <input type="checkbox"/> 12 - JULHO DE 2010 | | | |
| <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

O bloco do quesito que investigava a ocorrência de óbito no domicílio foi o último do questionário básico do Censo Demográfico 2010. A decisão da inclusão deste bloco no final do questionário teve como justificativa a possibilidade de o respondente vir a se emocionar pelo evento, principalmente pela ocorrência de óbitos de indivíduos mais jovens, e deixar de responder o restante dos quesitos do questionário básico.

2. Análise da informação sobre a ocorrência de óbitos no domicílio proveniente do Censo em relação as demais fontes dessa informação

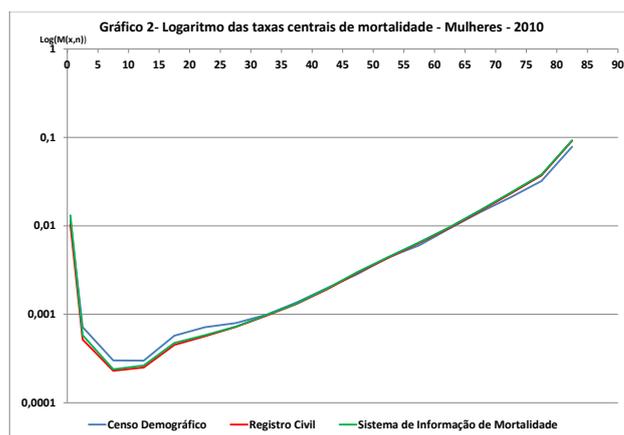
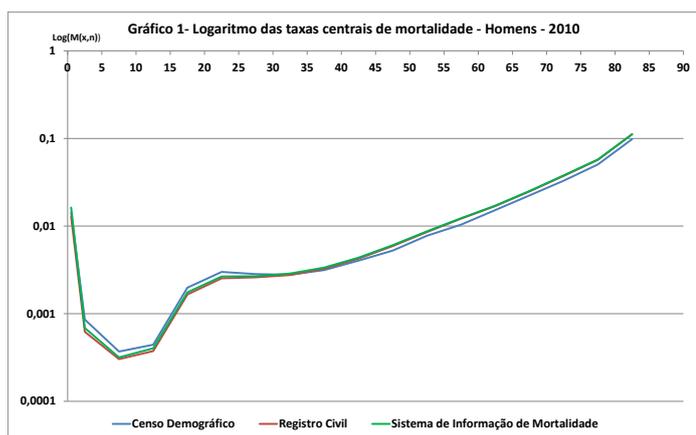
A distribuição dos óbitos provenientes do Censo Demográfico se mostrou bastante consistente quando comparada com as demais fontes desta informação (tabela 1).

Tabela 1 - Brasil - Distribuição de óbitos provenientes do Censo Demográfico, Registro Civil e Ministério da Saúde por sexo e grupos de idade - 2010

| Grupos de Idade | Óbitos, por sexo | | | | | | | | |
|-----------------|-------------------|---------|----------|----------------|---------|----------|--------------------------------------|---------|----------|
| | Censo Demográfico | | | Registro Civil | | | Sistema de Informação de Mortalidade | | |
| | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres |
| Total | 1.034.204 | 591.121 | 443.083 | 1.109.646 | 634.845 | 474.801 | 1.136.947 | 649.680 | 487.267 |
| Menos de 1 ano | 35.055 | 19.523 | 15.532 | 31.424 | 17.576 | 13.848 | 40.000 | 22.389 | 17.611 |
| 1 a 4 anos | 8.728 | 4.830 | 3.898 | 6.331 | 3.508 | 2.823 | 7.031 | 3.868 | 3.163 |
| 5 a 9 anos | 5.033 | 2.821 | 2.212 | 3.995 | 2.308 | 1.687 | 4.174 | 2.419 | 1.755 |
| 10 a 14 anos | 6.392 | 3.867 | 2.525 | 5.380 | 3.265 | 2.115 | 5.741 | 3.511 | 2.229 |
| 15 a 19 anos | 21.781 | 16.946 | 4.835 | 17.972 | 14.169 | 3.803 | 19.034 | 15.030 | 4.004 |
| 20 a 24 anos | 32.008 | 25.848 | 6.160 | 26.708 | 21.842 | 4.866 | 27.958 | 22.951 | 5.007 |
| 25 a 29 anos | 30.805 | 23.926 | 6.879 | 28.199 | 21.988 | 6.211 | 28.894 | 22.639 | 6.255 |
| 30 a 34 anos | 29.423 | 21.509 | 7.914 | 29.041 | 21.308 | 7.733 | 30.039 | 22.195 | 7.845 |
| 35 a 39 anos | 31.004 | 21.273 | 9.731 | 31.418 | 22.061 | 9.357 | 32.215 | 22.764 | 9.452 |
| 40 a 44 anos | 38.786 | 25.467 | 13.319 | 39.708 | 26.842 | 12.866 | 40.704 | 27.546 | 13.157 |
| 45 a 49 anos | 47.454 | 29.835 | 17.619 | 51.845 | 33.653 | 18.192 | 53.050 | 34.433 | 18.616 |
| 50 a 54 anos | 60.908 | 37.453 | 23.455 | 64.380 | 41.248 | 23.132 | 65.717 | 42.081 | 23.636 |
| 55 a 59 anos | 66.798 | 40.487 | 26.311 | 75.337 | 47.379 | 27.958 | 76.513 | 47.973 | 28.540 |
| 60 a 64 anos | 78.817 | 46.337 | 32.480 | 84.365 | 51.377 | 32.988 | 85.719 | 52.060 | 33.659 |
| 65 a 69 anos | 87.123 | 49.680 | 37.443 | 93.923 | 55.319 | 38.604 | 95.431 | 55.922 | 39.509 |
| 70 a 74 anos | 98.800 | 54.927 | 43.873 | 110.678 | 62.290 | 48.388 | 112.744 | 63.129 | 49.615 |
| 75 a 79 anos | 102.519 | 55.159 | 47.360 | 116.880 | 62.052 | 54.828 | 118.944 | 62.752 | 56.191 |
| 80 anos ou + | 252.770 | 111.233 | 141.537 | 292.062 | 126.660 | 165.402 | 293.041 | 126.017 | 167.024 |

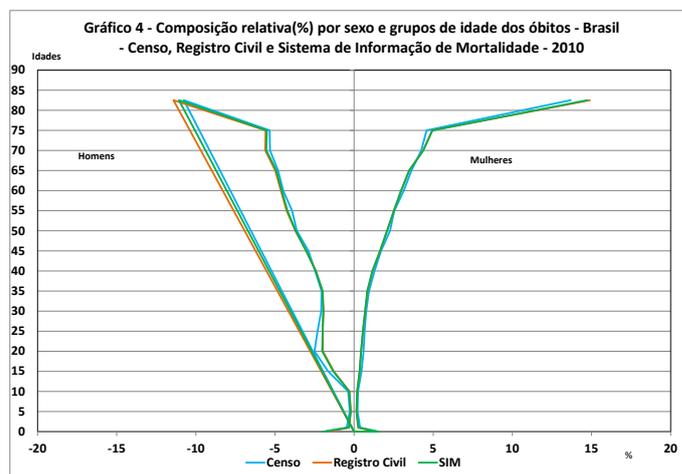
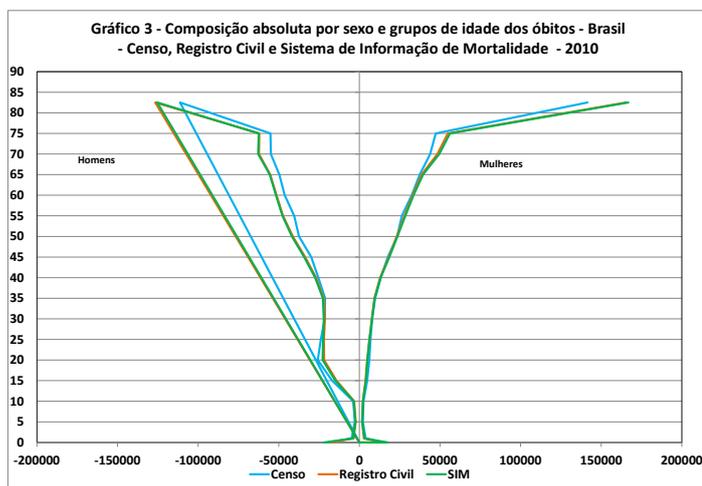
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Estatísticas do Registro Civil 2010 e Ministério da Saúde 2010.

De acordo com os dados do Censo, entre agosto de 2009 a julho de 2010 foram contabilizados no Brasil, um total de 1.034.204 óbitos, sendo 591.121 óbitos para o sexo masculino e 443.083 para o feminino (Tabela 1). O Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) captou 9,9% de óbitos a mais do que o Censo Demográfico e 2,5% a mais do que o Registro Civil. Apesar dos padrões de mortalidade provenientes das três fontes serem muito próximos, quando da construção da tábua de mortalidade do Brasil, optou-se em utilizar as informações do SIM, em função de ter apresentado uma maior captação (Gráficos 1 e 2)¹.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Estatísticas do Registro Civil 2010 e Ministério da Saúde 2010.

Tanto as composições absolutas e relativas dos óbitos por sexo segundo as três fontes foram muito próximas (Gráficos 3 e 4).



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Estatísticas do Registro Civil 2010 e Ministério da Saúde 2010.

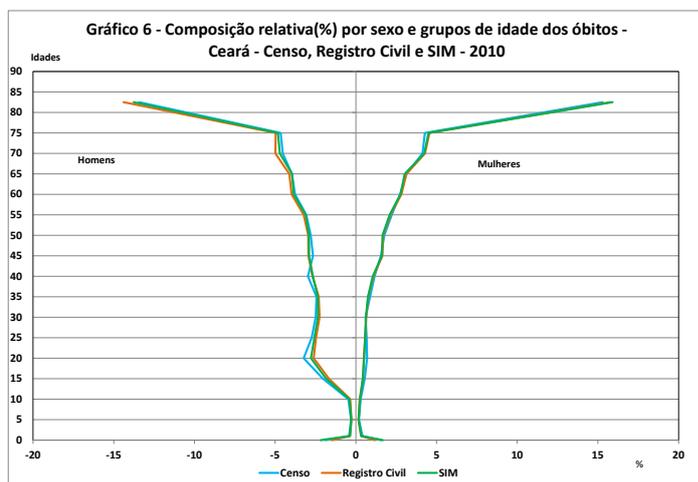
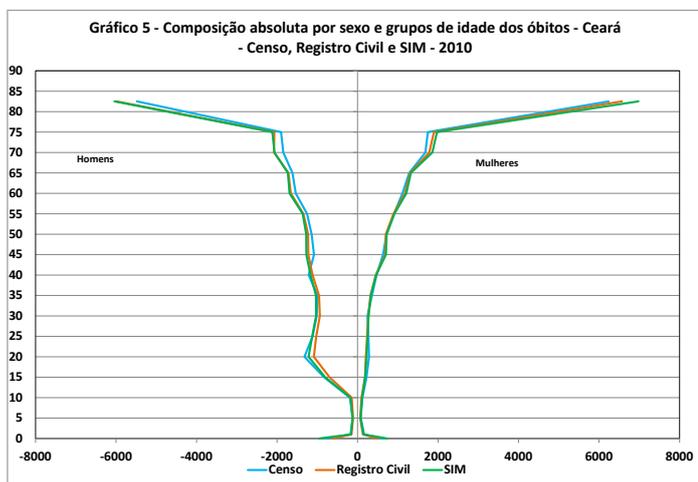
A composição dos óbitos por sexo e grupos de idade proveniente do Censo difere um pouco das estruturas das outras duas fontes, em alguns intervalos de idade, principalmente nas idades mais avançadas. Este comportamento já era esperado, com maior intensidade nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país, cuja a população é mais envelhecida e

1 <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9125-tabuas-abreviadas-de-mortalidade.html?=&t=publicacoes>

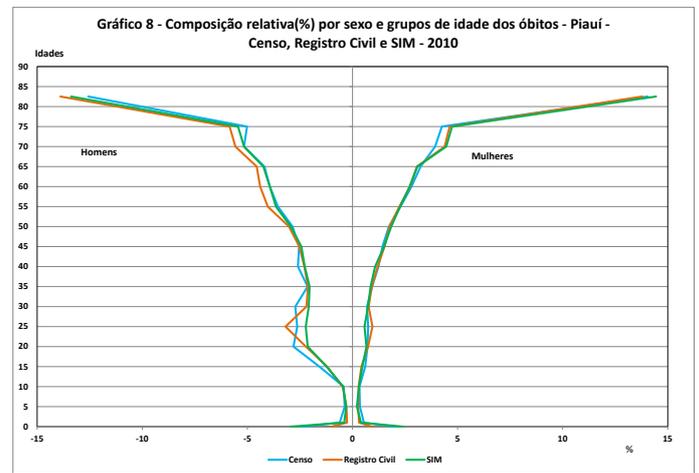
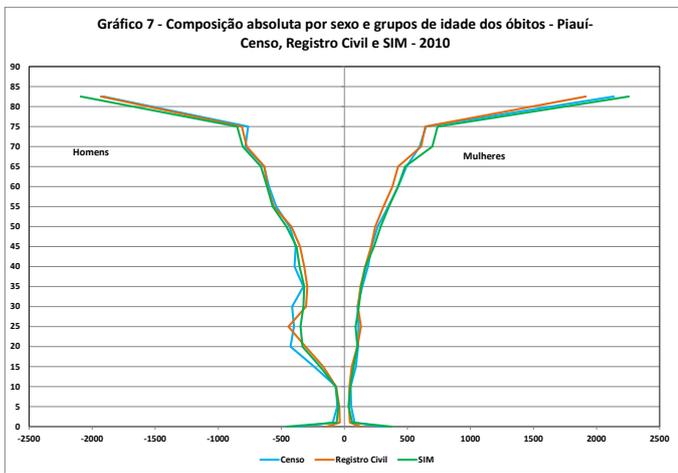
a quantidade de domicílios unipessoais é maior. Conseqüentemente se o indivíduo vier a falecer antes da data de referência da pesquisa, não existirá ninguém para informar o falecimento.

Outro fato interessante a observar seria um maior número de óbitos do Censo com relação às outras duas fontes, nas idades iniciais na pirâmide etária, tanto absoluta quanto relativa e principalmente no intervalo de 15 a 24 anos, com mais intensidade na população masculina. As causas possíveis para uma maior captação de óbitos nestas idades seriam; óbitos de jovens que foram declarados em mais de um domicílio, como por exemplo, domicílios desmembrados por separação dos pais ou dos avós, ou uma maior captação de óbitos através do Censo tendo como causa provável, as violentas, principalmente na população masculina. Na população feminina no Brasil e na maioria das Unidades da Federação as três curvas estão muito próximas.

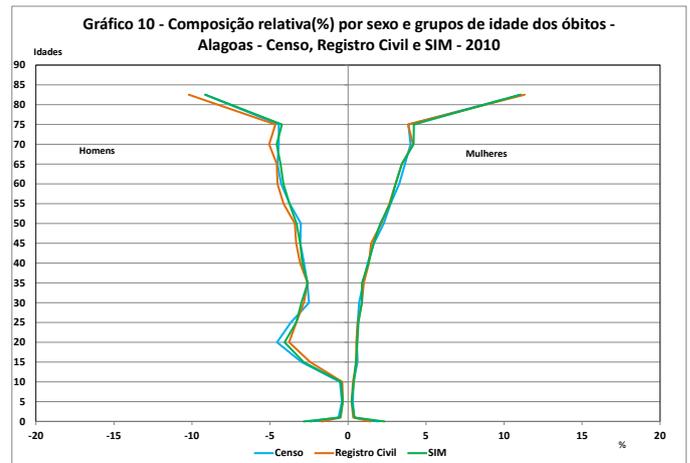
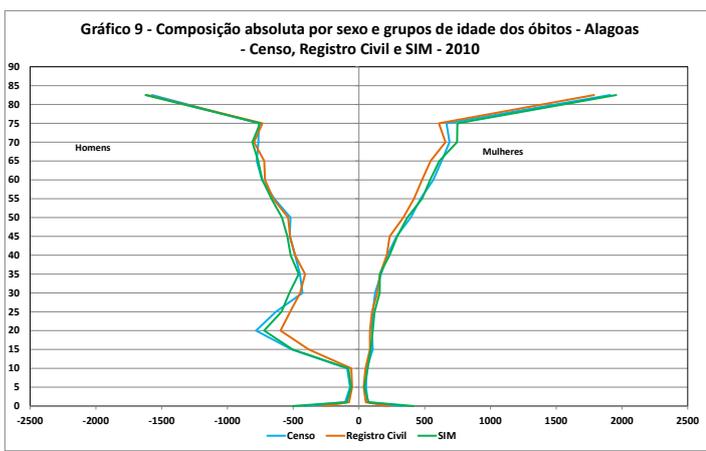
Em estados que aumentaram muitos os óbitos por causas externas nos adultos jovens esse distanciamento entre as informações de óbitos segundo as três fontes se evidencia mais. O Ceará, por exemplo, segundo as Estatísticas do Registro Civil, entre 2004 e 2014 aumentou o número de óbitos devido a estas causas em 224,0% para os homens e em 81,0% para as mulheres entre os jovens de 15 a 24 anos. Para o Estado do Piauí estes incrementos foram da ordem 207,1% e 121,7% respectivamente e, para o Estado de Alagoas esses acréscimos foram de 180,0% e 64,3%, respectivamente (Gráficos 5 e 6, 7 e 8, e 9 e 10).



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Estatísticas do Registro Civil 2010 e Ministério da Saúde 2010.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Estatísticas do Registro Civil 2010 e Ministério da Saúde 2010.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Estatísticas do Registro Civil 2010 e Ministério da Saúde 2010.

No caso do Estado do Piauí, o maior contingente de óbitos masculinos no grupo de 20 a 24 anos pertenceu ao Censo, 427 óbitos, contudo não muito mais alto do que os registrados pelo Sistema de Informação de Mortalidade, 411 óbitos, e bem superior aos do Registro Civil, 332 óbitos, onde sabidamente a cobertura do registro de óbitos é deficiente neste estado. Já no grupo de 25 a 29 anos, a maior quantidade de óbitos foi observada pelo SIM (443 óbitos), superior ao do Censo, 400 óbitos, e muito mais elevado do que os do Registro Civil, 347 óbitos. Como é pouco provável sobre registro de óbitos, é possível uma subnumeração de óbitos proveniente do Censo neste grupo de idade (Gráficos 7 e 8).

No Estado de Alagoas, o Censo contabilizou 512 óbitos de jovens de 15 a 19 anos, contra 382 óbitos do Registro Civil e 505 do SIM. Como é sabido que existe sub-registro de óbitos para esse grupo de idade, principalmente devido aos óbitos por causas violentas, o valor um pouco superior ao obtido pelo SIM, é bastante plausível se comparado com os óbitos corrigidos provenientes da tábua de mortalidade construída na época, que foi de 521 óbitos (Tabela 2). Se considerarmos correto este valor, a cobertura dos óbitos segundo as três fontes de dados seria de 98,3%, 73,3% e 96,9% para o Censo, Registro Civil e Sistema de Informação de Mortalidade, respectivamente.

No caso da população feminina as coberturas seriam menores, o volume de óbitos

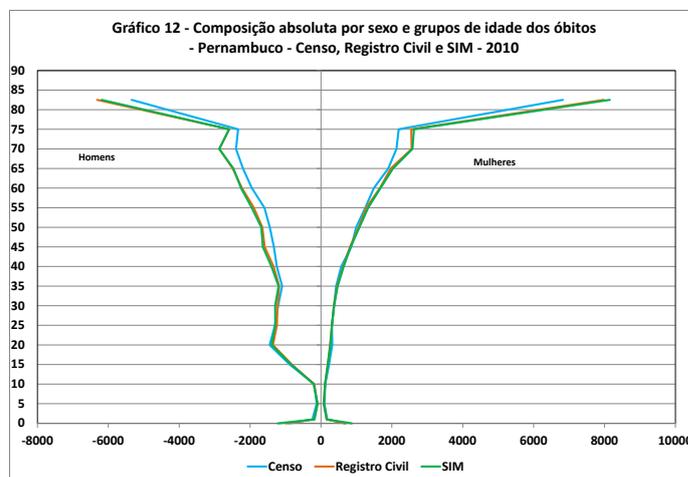
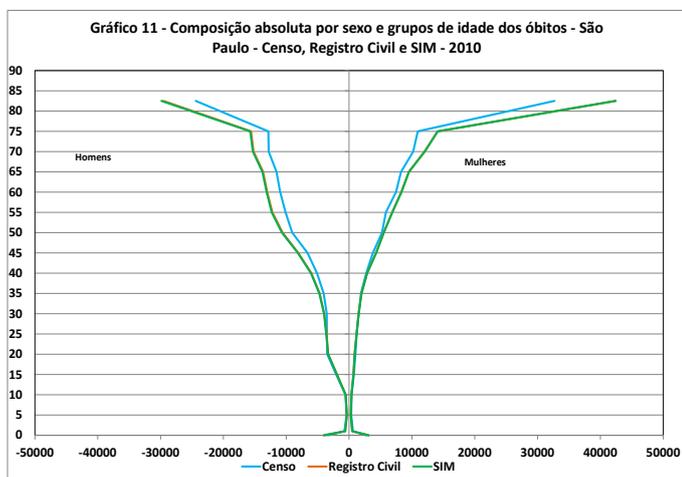
corrigidos, fornecido pela tábua de vida construída na época foi de 115 óbitos, contra 105 para o Censo, 84 para o Registro Civil e 90 para o Sistema de Informação de Mortalidade (Tabela 2).

Tabela 2 - Óbitos Corrigidos (TV 2010) e os provenientes do Censo, Registro Civil e Sistema de Informação de Mortalidade para o grupo de 15 a 19 anos. Fatores de Correção e respectivas Coberturas (%) - Alagoas -2010

| Sexo | Óbitos | | | | Fatores de Correção | | | Cobertura (%) | | |
|----------|------------|-------|----------------|-----|---------------------|----------------|------|---------------|----------------|------|
| | Corrigidos | Censo | Registro Civil | SIM | Censo | Registro Civil | SIM | Censo | Registro Civil | SIM |
| Total | 637 | 617 | 466 | 595 | 1,03 | 1,37 | 1,07 | 96,9 | 73,2 | 93,4 |
| Homens | 521 | 512 | 382 | 505 | 1,02 | 1,36 | 1,03 | 98,3 | 73,3 | 96,9 |
| Mulheres | 115 | 105 | 84 | 90 | 1,10 | 1,37 | 1,28 | 91,3 | 73,0 | 78,3 |

Fonte - IBGE/DPE/COPIS - Tábuas Abreviadas de Mortalidade por Sexo e Idade - Brasil Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2010. Censo Demográfico, Registro Civil e Sistema de Informação sobre Mortalidade - 2010.

Em estados onde ocorreram diminuições significativas dos óbitos por causas violentas no grupo de 15 a 24 anos, como por exemplo, São Paulo, as diferenças entre os volumes de mortes segundo as três fontes foram pequenas (Gráficos 11 e 12). Neste Estado, entre 2004 e 2014, reduziram-se os óbitos por causas violentas no grupo de 15 a 24 anos em 41,6% e 31,4% para os homens e mulheres, respectivamente. Foi o segundo maior decréscimo de óbitos masculinos devido a estas causas, só atrás de Roraima. A quarta maior diminuição ocorreu em Pernambuco, 24,7%².



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Estatísticas do Registro Civil 2010 e Ministério da Saúde 2010.

Diferentemente do que ocorreu nos Estados do Ceará, Piauí e Alagoas, a subenumeração dos óbitos provenientes do Censo Demográfico de pessoas com idade avançada é mais evidente, principalmente em São Paulo, onde a proporção de domicílios unipessoais é mais elevada. Nestas idades, a quantidade de óbitos provenientes do Censo é inferior aos do Registro Civil e do Sistema de Informação de Mortalidade, contudo, com estrutura de

óbitos por sexo e idade semelhantes entre todas as fontes. Fica evidente ao exposto, que o padrão etário dos óbitos proveniente do Censo Demográfico de 2010 é de alta qualidade, principalmente quando trabalhamos com as taxas centrais de mortalidade. Os gráficos 1 e 2 mostram uma forte semelhança entre os padrões de mortalidade segundo as três fontes de informações sobre óbitos. A grande vantagem dos óbitos provenientes do Censo Demográfico de 2010, é que nós podemos associar estes óbitos a algumas características do domicílio de onde foi informado a ocorrência do óbito.

Com alguns procedimentos e hipóteses é possível construir tábuas de mortalidade segundo algumas características do domicílio de origem do óbito. Quando da divulgação dos resultados do Censo Demográfico de 2010, foi construída a tábua de mortalidade para o Brasil, utilizando-se as informações de óbitos por sexo e idade do Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde, devidamente corrigidas do sub-registro de óbitos, através de metodologias indiretas³. Muito dificilmente estes óbitos corrigidos seriam iguais aos do Censo, por esse motivo é preciso compatibilizar os óbitos provenientes do Censo com os provenientes das tábuas de mortalidade construídas na época⁴.

A seguir são apresentados os procedimentos utilizados na construção das tábuas de mortalidade para a população residindo em áreas consideradas como urbanas e rurais.

3. Tábuas de Mortalidade por situação do domicílio.

O que define se o domicílio se situa em uma área urbana ou rural é a sua área de localização. Em situação urbana consideraram-se as áreas, urbanizadas ou não, internas ao perímetro urbano das cidades (sedes municipais) ou vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas, conforme definido por lei municipal vigente em 31 de julho de 2010. Para a cidade ou vila em que não existia legislação que regulamentava essas áreas, foi estabelecido um perímetro urbano para fins de coleta censitária, cujos limites foram aprovados pelo prefeito local. A situação rural abrangeu todas as áreas situadas fora desses limites. Este foi o critério utilizado na classificação da população urbana e rural⁵.

Os dados necessários à construção das tábuas de mortalidade são a população total, total de óbitos para a população residindo em área urbana e em área rural por sexo e grupos de idade (Tabela 3). Nesse caso se faz necessário os óbitos corrigidos do sub-registro que foram atribuídos ao Brasil para a construção da tábua de mortalidade

3 BRASS, Willian, *Methods of Estimating Fertility and Mortality from Limited and Defective Data* (Chapel Hill, North Carolina, Carolina Population Center, Laboratories for Population Statistics, 1975).

4 <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9125-tabuas-abreviadas-de-mortalidade.html?=&t=publicacoes>

5 Para maiores detalhes consultar: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/default_caracteristicas_da_populacao.shtm

para o ano de 2010 (Tabela 4). Foram excluídas, para esse estudo, 2.795.534 pessoas imputadas nos domicílios fechados, pois o procedimento de imputação não contemplou as variáveis referentes e associadas a esses domicílios, como espécie do domicílio, existência e características de emigrantes internacionais, existência e características de pessoas falecidas, situação e tipo do setor⁶. Este procedimento fará com que alguns indicadores de mortalidade para o total (Urbana e Rural) possam ficar levemente diferentes dos da tábua de mortalidade construída em 2010, que levou em consideração a população total com os indivíduos imputados.

A soma dos óbitos por sexo e grupos de idade da população residente em domicílios situado em áreas urbanas e rurais não reproduzem o total encontrado quando da construção da tábua de mortalidade para o Brasil com os dados de população provenientes do Censo Demográfico 2010 e dados de óbitos provenientes dos registros vitais devidamente corrigidos do sub-registro de óbitos. Estes óbitos podem ser encontrados na tabela 4 (Total Corrigido – TV 2010). A Tabela 3 apresenta a distribuição da população por sexo e grupos de idade por situação do domicílio.

Tabela 3 – População total, por sexo e classes de idade, segundo situação de domicílio - Brasil - 2010

| Grupos de Idade | População Censo Total | | | Urbana | | | Rural | | |
|-----------------|-----------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Total ¹ | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres |
| Total | 187.960.265 | 92.052.517 | 95.907.748 | 158.405.260 | 76.501.139 | 81.904.121 | 29.555.005 | 15.551.378 | 14.003.627 |
| < de 1 ano | 2.675.781 | 1.359.431 | 1.316.350 | 2.213.002 | 1.124.944 | 1.088.058 | 462.779 | 234.487 | 228.292 |
| 1 a 4 anos | 10.928.274 | 5.559.616 | 5.368.658 | 8.920.657 | 4.534.925 | 4.385.732 | 2.007.617 | 1.024.691 | 982.926 |
| 5 a 9 anos | 14.762.318 | 7.518.498 | 7.243.820 | 11.956.402 | 6.078.421 | 5.877.981 | 2.805.916 | 1.440.077 | 1.365.839 |
| 10 a 14 anos | 16.933.102 | 8.606.834 | 8.326.268 | 13.752.949 | 6.958.777 | 6.794.172 | 3.180.153 | 1.648.057 | 1.532.096 |
| 15 a 19 anos | 16.758.714 | 8.442.482 | 8.316.232 | 13.833.020 | 6.895.437 | 6.937.583 | 2.925.694 | 1.547.045 | 1.378.649 |
| 20 a 24 anos | 16.990.392 | 8.504.901 | 8.485.491 | 14.475.642 | 7.164.123 | 7.311.519 | 2.514.750 | 1.340.778 | 1.173.972 |
| 25 a 29 anos | 16.839.082 | 8.332.099 | 8.506.983 | 14.531.301 | 7.109.130 | 7.422.171 | 2.307.781 | 1.222.969 | 1.084.812 |
| 30 a 34 anos | 15.496.850 | 7.597.371 | 7.899.479 | 13.385.821 | 6.478.117 | 6.907.704 | 2.111.029 | 1.119.254 | 991.775 |
| 35 a 39 anos | 13.673.485 | 6.662.546 | 7.010.939 | 11.779.027 | 5.656.421 | 6.122.606 | 1.894.458 | 1.006.125 | 888.333 |
| 40 a 44 anos | 12.809.963 | 6.224.667 | 6.585.296 | 11.004.533 | 5.258.083 | 5.746.450 | 1.805.430 | 966.584 | 838.846 |
| 45 a 49 anos | 11.652.272 | 5.605.562 | 6.046.710 | 10.014.983 | 4.727.924 | 5.287.059 | 1.637.289 | 877.638 | 759.651 |
| 50 a 54 anos | 9.985.640 | 4.762.263 | 5.223.377 | 8.565.885 | 4.008.704 | 4.557.181 | 1.419.755 | 753.559 | 666.196 |
| 55 a 59 anos | 8.152.645 | 3.844.863 | 4.307.782 | 6.912.139 | 3.186.614 | 3.725.525 | 1.240.506 | 658.249 | 582.257 |
| 60 a 64 anos | 6.414.932 | 2.997.978 | 3.416.954 | 5.388.874 | 2.441.377 | 2.947.497 | 1.026.058 | 556.601 | 469.457 |
| 65 a 69 anos | 4.773.212 | 2.193.484 | 2.579.728 | 3.978.673 | 1.765.738 | 2.212.935 | 794.539 | 427.746 | 366.793 |
| 70 a 74 anos | 3.690.355 | 1.645.238 | 2.045.117 | 3.095.289 | 1.329.709 | 1.765.580 | 595.066 | 315.529 | 279.537 |
| 75 a 79 anos | 2.527.990 | 1.076.068 | 1.451.922 | 2.141.219 | 876.854 | 1.264.365 | 386.771 | 199.214 | 187.557 |
| 80 a 84 anos | 1.643.909 | 659.962 | 983.947 | 1.402.151 | 539.042 | 863.109 | 241.758 | 120.920 | 120.838 |
| 85 a 89 anos | 808.207 | 306.760 | 501.447 | 684.925 | 247.519 | 437.406 | 123.282 | 59.241 | 64.041 |
| 90 ou + anos | 443.142 | 151.894 | 291.248 | 368.768 | 119.280 | 249.488 | 74.374 | 32.614 | 41.760 |

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

¹Não foi considerado a população estimada (de 2.795.533 habitantes) em domicílios fechados.

6 <https://biblioteca.ibge.gov.br/pt/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=793> http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/default_caracteristicas_da_populacao.shtm

A seguir são apresentados o número total de óbitos corrigidos da Tábua de Vida 2010 por sexo e idade, os provenientes do Censo, por sexo e grupos de idade e segundo situação de domicílio (Tabela 4).

Tabela 4 - Número de total óbitos corrigidos da Tábua de Vida 2010, os provenientes do Censo, por sexo e grupos de idade, segundo situação de domicílio - Brasil - 2010

| Grupos de Idade | Total Corrigido - TV 2010 | | | Total Observado- Censo | | | Total Não Indígena | | | Total Indígena | | |
|-----------------|---------------------------|---------|----------|------------------------|---------|----------|--------------------|---------|----------|----------------|--------|----------|
| | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres |
| Total | 1.227.303 | 691.901 | 535.401 | 1.034.204 | 591.121 | 443.083 | 897.528 | 511.062 | 386.466 | 136.676 | 80.059 | 56.617 |
| < de 1 ano | 46.116 | 25.588 | 20.527 | 35.055 | 19.523 | 15.532 | 27.613 | 15.286 | 12.327 | 7442 | 4.237 | 3.205 |
| 1 a 4 anos | 7.576 | 4.109 | 3.467 | 8.728 | 4.830 | 3.898 | 6.546 | 3.600 | 2.946 | 2182 | 1.230 | 952 |
| 5 a 9 anos | 4.493 | 2.570 | 1.924 | 5.033 | 2.821 | 2.212 | 3.954 | 2.219 | 1.735 | 1079 | 602 | 477 |
| 10 a 14 anos | 6.174 | 3.730 | 2.444 | 6.392 | 3.867 | 2.525 | 5.164 | 3.159 | 2.005 | 1228 | 708 | 520 |
| 15 a 19 anos | 20.355 | 15.965 | 4.389 | 21.781 | 16.946 | 4.835 | 18.786 | 14.743 | 4.043 | 2995 | 2.203 | 792 |
| 20 a 24 anos | 29.868 | 24.379 | 5.489 | 32.008 | 25.848 | 6.160 | 27.799 | 22.524 | 5.275 | 4209 | 3.324 | 885 |
| 25 a 29 anos | 30.904 | 24.047 | 6.857 | 30.805 | 23.926 | 6.879 | 26.797 | 20.852 | 5.945 | 4008 | 3.074 | 934 |
| 30 a 34 anos | 32.175 | 23.575 | 8.600 | 29.423 | 21.509 | 7.914 | 25.606 | 18.749 | 6.857 | 3817 | 2.760 | 1.057 |
| 35 a 39 anos | 34.541 | 24.180 | 10.362 | 31.004 | 21.273 | 9.731 | 26.940 | 18.495 | 8.445 | 4064 | 2.778 | 1.286 |
| 40 a 44 anos | 43.684 | 29.260 | 14.424 | 38.786 | 25.467 | 13.319 | 33.995 | 22.325 | 11.670 | 4791 | 3.142 | 1.649 |
| 45 a 49 anos | 56.984 | 36.575 | 20.409 | 47.454 | 29.835 | 17.619 | 41.982 | 26.368 | 15.614 | 5472 | 3.467 | 2.005 |
| 50 a 54 anos | 70.611 | 44.699 | 25.912 | 60.908 | 37.453 | 23.455 | 54.435 | 33.481 | 20.954 | 6473 | 3.972 | 2.501 |
| 55 a 59 anos | 82.245 | 50.958 | 31.287 | 66.798 | 40.487 | 26.311 | 59.005 | 35.895 | 23.110 | 7793 | 4.592 | 3.201 |
| 60 a 64 anos | 92.198 | 55.299 | 36.900 | 78.817 | 46.337 | 32.480 | 69.296 | 40.653 | 28.643 | 9521 | 5.684 | 3.837 |
| 65 a 69 anos | 102.713 | 59.400 | 43.313 | 87.123 | 49.680 | 37.443 | 75.985 | 43.203 | 32.782 | 11138 | 6.477 | 4.661 |
| 70 a 74 anos | 121.448 | 67.056 | 54.392 | 98.800 | 54.927 | 43.873 | 86.254 | 47.742 | 38.512 | 12546 | 7.185 | 5.361 |
| 75 a 79 anos | 128.257 | 66.656 | 61.601 | 102.519 | 55.159 | 47.360 | 89.203 | 47.550 | 41.653 | 13316 | 7.609 | 5.707 |
| 80 a 84 anos | 129.146 | 60.517 | 68.629 | 102.173 | 49.762 | 52.411 | 88.837 | 42.747 | 46.090 | 13336 | 7.015 | 6.321 |
| 85 a 89 anos | 98.732 | 41.958 | 56.775 | 78.112 | 34.776 | 43.336 | 67.527 | 29.485 | 38.042 | 10585 | 5.291 | 5.294 |
| 90 ou + anos | 89.082 | 31.381 | 57.701 | 72.485 | 26.695 | 45.790 | 61.804 | 21.986 | 39.818 | 10681 | 4.709 | 5.972 |

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Tábuas Abreviadas de Mortalidade por Sexo e Idade - Brasil Grandes Regiões e Unidades da Federação 2010.

Para compatibilizar os óbitos da população urbana e rural brasileira com o total de óbitos provenientes da tábua de mortalidade 2010 foi utilizada a participação dos óbitos, para cada grupo de idade e situação de domicílio, no total de óbitos, por sexo. Desta forma a soma das participações destes dois contingentes populacionais para um determinado grupo de idade será um (1), tanto para a população masculina como feminina. Estas proporções obtidas dos óbitos provenientes do Censo foram aplicadas em cada sexo e idade nos óbitos corrigidos da Tábua de Mortalidade 2010 (Tabela 5).

Tabela 5 - Participação dos óbitos por sexo em cada grupo de idade da população urbana e rural, participação total por sexo e Óbitos por sexo segundo a situação do domicílio compatibilizados com os provenientes da Tábua de Vida Brasil 2010

| Grupos de Idade | Participação dos óbitos por sexo em cada grupo de idade da população urbana e rural | | | | Participação total em cada grupo de idade por sexo | | Óbitos por sexo segundo a situação do domicílio compatibilizados com os provenientes da Tábua de Vida Brasil 2010 | | | | Total de Óbitos | | |
|-----------------|---|-------------|---------------|--------------|--|--------|---|-------------|---------------|--------------|-----------------|---------|-----------|
| | Homem Urbano | Homem Rural | Mulher Urbana | Mulher Rural | Homem | Mulher | Homem Urbano | Homem Rural | Mulher Urbana | Mulher Rural | Homem | Mulher | Total |
| Total | | | | | | | 598.263 | 93.639 | 467.208 | 68.193 | 691.901 | 535.401 | 1.227.303 |
| < de 1 ano | 0,7830 | 0,2170 | 0,7937 | 0,2063 | 1,000 | 1,000 | 20.035 | 5.553 | 16.292 | 4.236 | 25.588 | 20.527 | 46.116 |
| 1 a 4 anos | 0,7453 | 0,2547 | 0,7558 | 0,2442 | 1,000 | 1,000 | 3.062 | 1.046 | 2.620 | 847 | 4.109 | 3.467 | 7.576 |
| 5 a 9 anos | 0,7866 | 0,2134 | 0,7844 | 0,2156 | 1,000 | 1,000 | 2.021 | 548 | 1.509 | 415 | 2.570 | 1.924 | 4.493 |
| 10 a 14 anos | 0,8169 | 0,1831 | 0,7941 | 0,2059 | 1,000 | 1,000 | 3.047 | 683 | 1.941 | 503 | 3.730 | 2.444 | 6.174 |
| 15 a 19 anos | 0,8700 | 0,1300 | 0,8362 | 0,1638 | 1,000 | 1,000 | 13.890 | 2.075 | 3.670 | 719 | 15.965 | 4.389 | 20.355 |
| 20 a 24 anos | 0,8714 | 0,1286 | 0,8563 | 0,1437 | 1,000 | 1,000 | 21.244 | 3.135 | 4.700 | 789 | 24.379 | 5.489 | 29.868 |
| 25 a 29 anos | 0,8715 | 0,1285 | 0,8642 | 0,1358 | 1,000 | 1,000 | 20.958 | 3.090 | 5.926 | 931 | 24.047 | 6.857 | 30.904 |
| 30 a 34 anos | 0,8717 | 0,1283 | 0,8664 | 0,1336 | 1,000 | 1,000 | 20.550 | 3.025 | 7.451 | 1.149 | 23.575 | 8.600 | 32.175 |
| 35 a 39 anos | 0,8694 | 0,1306 | 0,8678 | 0,1322 | 1,000 | 1,000 | 21.022 | 3.158 | 8.992 | 1.369 | 24.180 | 10.362 | 34.541 |
| 40 a 44 anos | 0,8766 | 0,1234 | 0,8762 | 0,1238 | 1,000 | 1,000 | 25.650 | 3.610 | 12.638 | 1.786 | 29.260 | 14.424 | 43.684 |
| 45 a 49 anos | 0,8838 | 0,1162 | 0,8862 | 0,1138 | 1,000 | 1,000 | 32.325 | 4.250 | 18.086 | 2.322 | 36.575 | 20.409 | 56.984 |
| 50 a 54 anos | 0,8939 | 0,1061 | 0,8934 | 0,1066 | 1,000 | 1,000 | 39.958 | 4.740 | 23.149 | 2.763 | 44.699 | 25.912 | 70.611 |
| 55 a 59 anos | 0,8866 | 0,1134 | 0,8783 | 0,1217 | 1,000 | 1,000 | 45.178 | 5.780 | 27.481 | 3.806 | 50.958 | 31.287 | 82.245 |
| 60 a 64 anos | 0,8773 | 0,1227 | 0,8819 | 0,1181 | 1,000 | 1,000 | 48.516 | 6.783 | 32.540 | 4.359 | 55.299 | 36.900 | 92.198 |
| 65 a 69 anos | 0,8696 | 0,1304 | 0,8755 | 0,1245 | 1,000 | 1,000 | 51.656 | 7.744 | 37.921 | 5.392 | 59.400 | 43.313 | 102.713 |
| 70 a 74 anos | 0,8692 | 0,1308 | 0,8778 | 0,1222 | 1,000 | 1,000 | 58.284 | 8.772 | 47.745 | 6.646 | 67.056 | 54.392 | 121.448 |
| 75 a 79 anos | 0,8621 | 0,1379 | 0,8795 | 0,1205 | 1,000 | 1,000 | 57.461 | 9.195 | 54.178 | 7.423 | 66.656 | 61.601 | 128.257 |
| 80 a 84 anos | 0,8590 | 0,1410 | 0,8794 | 0,1206 | 1,000 | 1,000 | 51.986 | 8.531 | 60.352 | 8.277 | 60.517 | 68.629 | 129.146 |
| 85 a 89 anos | 0,8479 | 0,1521 | 0,8778 | 0,1222 | 1,000 | 1,000 | 35.574 | 6.384 | 49.839 | 6.936 | 41.958 | 56.775 | 98.732 |
| 90 ou + anos | 0,8236 | 0,1764 | 0,8696 | 0,1304 | 1,000 | 1,000 | 25.845 | 5.536 | 50.175 | 7.525 | 31.381 | 57.701 | 89.082 |

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Tábuas Abreviadas de Mortalidade por Sexo e Idade - Brasil Grandes Regiões e Unidades da federação 2010.

De posse dos óbitos compatibilizados por sexo e grupos de idade segundo a situação do domicílio e as respectivas populações são calculadas as taxas centrais de mortalidade (nMx) que devidamente transformadas em probabilidades de morte (nqx)⁷ fornecem o ponto de partida para a construção das tábuas de mortalidade por situação do domicílio para o ano de 2010⁸ (Tabelas 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14). Para o total:

7 Estas tábuas foram construídas utilizando-se a planilha LTMXQXAD do pacote DAS (DEMOGRAPHIC ANALYSIS SPREADSHEETS) desenvolvido no CENTER FOR INTERNATIONAL RESEARCH do U.S. BUREAU OF THE CENSUS.

8 SHRYOCK, Henry S. e SIEGEL, S. J. The methods and material of Demography. Washington: U. S. Government Printing Office, 1980.

Tabela 6 - Tábua de Mortalidade - Brasil Total - Urbano - 2010

| Idade | nMx | nqx | lx | ndx | nLx | Tx | ex |
|-------|--------|--------|---------|--------|---------|-----------|------|
| 0 | 0,0164 | 0,0162 | 100.000 | 1.618 | 98.542 | 7.324.326 | 73,2 |
| 1 | 0,0006 | 0,0025 | 98.382 | 250 | 392.903 | 7.225.784 | 73,4 |
| 5 | 0,0003 | 0,0015 | 98.132 | 145 | 490.299 | 6.832.880 | 69,6 |
| 10 | 0,0004 | 0,0018 | 97.987 | 178 | 489.493 | 6.342.581 | 64,7 |
| 15 | 0,0013 | 0,0063 | 97.810 | 619 | 487.502 | 5.853.088 | 59,8 |
| 20 | 0,0018 | 0,0089 | 97.191 | 867 | 483.787 | 5.365.586 | 55,2 |
| 25 | 0,0019 | 0,0092 | 96.324 | 887 | 479.402 | 4.881.799 | 50,7 |
| 30 | 0,0021 | 0,0104 | 95.437 | 993 | 474.703 | 4.402.397 | 46,1 |
| 35 | 0,0025 | 0,0127 | 94.444 | 1.196 | 469.231 | 3.927.694 | 41,6 |
| 40 | 0,0035 | 0,0172 | 93.248 | 1.608 | 462.221 | 3.458.463 | 37,1 |
| 45 | 0,0050 | 0,0249 | 91.640 | 2.278 | 452.506 | 2.996.242 | 32,7 |
| 50 | 0,0074 | 0,0362 | 89.362 | 3.232 | 438.731 | 2.543.736 | 28,5 |
| 55 | 0,0105 | 0,0512 | 86.130 | 4.411 | 419.623 | 2.105.005 | 24,4 |
| 60 | 0,0150 | 0,0725 | 81.719 | 5.923 | 393.788 | 1.685.381 | 20,6 |
| 65 | 0,0225 | 0,1066 | 75.796 | 8.078 | 358.786 | 1.291.593 | 17,0 |
| 70 | 0,0343 | 0,1578 | 67.718 | 10.684 | 311.882 | 932.808 | 13,8 |
| 75 | 0,0521 | 0,2306 | 57.035 | 13.154 | 252.289 | 620.925 | 10,9 |
| 80 | 0,0801 | 0,3337 | 43.881 | 14.645 | 182.791 | 368.637 | 8,4 |
| 85 | 0,1247 | 0,4753 | 29.236 | 13.897 | 111.437 | 185.846 | 6,4 |
| 90+ | 0,2061 | 1,0000 | 15.339 | 15.339 | 74.408 | 74.408 | 4,9 |

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Tabela 7 - Tábua de Mortalidade - Brasil Total - Rural 2010

| Idade | nMx | nqx | lx | ndx | nLx | Tx | ex |
|-------|--------|--------|--------|-------|--------|-----------|------|
| 0 | 0,0212 | 0,0208 | 100000 | 2076 | 98157 | 7.553.044 | 75,5 |
| 1 | 0,0009 | 0,0038 | 97924 | 368 | 390770 | 7.454.887 | 76,1 |
| 5 | 0,0003 | 0,0017 | 97555 | 167 | 487358 | 7.064.117 | 72,4 |
| 10 | 0,0004 | 0,0019 | 97388 | 181 | 486486 | 6.576.760 | 67,5 |
| 15 | 0,0010 | 0,0048 | 97206 | 463 | 484874 | 6.090.274 | 62,7 |
| 20 | 0,0016 | 0,0078 | 96743 | 752 | 481837 | 5.605.399 | 57,9 |
| 25 | 0,0017 | 0,0087 | 95992 | 833 | 477876 | 5.123.562 | 53,4 |
| 30 | 0,0020 | 0,0098 | 95159 | 936 | 473455 | 4.645.686 | 48,8 |
| 35 | 0,0024 | 0,0119 | 94223 | 1119 | 468317 | 4.172.231 | 44,3 |
| 40 | 0,0030 | 0,0148 | 93104 | 1381 | 462067 | 3.703.914 | 39,8 |
| 45 | 0,0040 | 0,0199 | 91723 | 1823 | 454057 | 3.241.847 | 35,3 |
| 50 | 0,0053 | 0,0261 | 89900 | 2345 | 443639 | 2.787.790 | 31,0 |
| 55 | 0,0077 | 0,0379 | 87555 | 3319 | 429480 | 2.344.151 | 26,8 |
| 60 | 0,0109 | 0,0529 | 84237 | 4453 | 410051 | 1.914.670 | 22,7 |
| 65 | 0,0165 | 0,0794 | 79784 | 6333 | 383085 | 1.504.619 | 18,9 |
| 70 | 0,0259 | 0,1217 | 73450 | 8936 | 344910 | 1.121.534 | 15,3 |
| 75 | 0,0430 | 0,1940 | 64514 | 12515 | 291281 | 776.624 | 12,0 |
| 80 | 0,0695 | 0,2961 | 51999 | 15399 | 221494 | 485.343 | 9,3 |
| 85 | 0,1080 | 0,4253 | 36599 | 15566 | 144080 | 263.848 | 7,2 |
| 90+ | 0,1756 | 1,0000 | 21033 | 21033 | 119768 | 119.768 | 5,7 |

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Tabela 8 - Tábua de Mortalidade - Brasil Total 2010

| Idade | nMx | nqx | lx | ndx | nLx | Tx | ex |
|-------|--------|--------|---------|--------|---------|-----------|------|
| 0 | 0,0172 | 0,0170 | 100.000 | 1.697 | 98.474 | 7.355.617 | 73,6 |
| 1 | 0,0007 | 0,0028 | 98.303 | 272 | 392.530 | 7.257.143 | 73,8 |
| 5 | 0,0003 | 0,0015 | 98.031 | 149 | 489.781 | 6.864.613 | 70,0 |
| 10 | 0,0004 | 0,0018 | 97.882 | 178 | 488.963 | 6.374.832 | 65,1 |
| 15 | 0,0012 | 0,0061 | 97.703 | 592 | 487.038 | 5.885.869 | 60,2 |
| 20 | 0,0018 | 0,0088 | 97.112 | 850 | 483.435 | 5.398.831 | 55,6 |
| 25 | 0,0018 | 0,0091 | 96.262 | 879 | 479.112 | 4.915.396 | 51,1 |
| 30 | 0,0021 | 0,0103 | 95.383 | 985 | 474.451 | 4.436.285 | 46,5 |
| 35 | 0,0025 | 0,0126 | 94.398 | 1.185 | 469.026 | 3.961.834 | 42,0 |
| 40 | 0,0034 | 0,0169 | 93.213 | 1.576 | 462.124 | 3.492.808 | 37,5 |
| 45 | 0,0049 | 0,0242 | 91.637 | 2.214 | 452.650 | 3.030.684 | 33,1 |
| 50 | 0,0071 | 0,0347 | 89.423 | 3.107 | 439.349 | 2.578.033 | 28,8 |
| 55 | 0,0101 | 0,0492 | 86.317 | 4.247 | 420.966 | 2.138.684 | 24,8 |
| 60 | 0,0144 | 0,0694 | 82.070 | 5.693 | 396.116 | 1.717.718 | 20,9 |
| 65 | 0,0215 | 0,1021 | 76.377 | 7.798 | 362.388 | 1.321.602 | 17,3 |
| 70 | 0,0329 | 0,1520 | 68.578 | 10.427 | 316.826 | 959.215 | 14,0 |
| 75 | 0,0507 | 0,2251 | 58.152 | 13.091 | 258.032 | 642.389 | 11,0 |
| 80 | 0,0786 | 0,3283 | 45.061 | 14.794 | 188.318 | 384.357 | 8,5 |
| 85 | 0,1222 | 0,4679 | 30.266 | 14.162 | 115.927 | 196.040 | 6,5 |
| 90+ | 0,2010 | 1,0000 | 16.104 | 16.104 | 80.112 | 80.112 | 5,0 |

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Para a população masculina:

Tabela 9 - Tábua de Mortalidade - Brasil Homens - Urbano - 2010

| Idade | nMx | nqx | lx | ndx | nLx | Tx | ex |
|-------|--------|--------|---------|--------|---------|-----------|------|
| 0 | 0,0178 | 0,0175 | 100.000 | 1.753 | 98.427 | 6.932.943 | 69,3 |
| 1 | 0,0007 | 0,0027 | 98.247 | 265 | 392.325 | 6.834.516 | 69,6 |
| 5 | 0,0003 | 0,0017 | 97.982 | 163 | 489.504 | 6.442.192 | 65,7 |
| 10 | 0,0004 | 0,0022 | 97.819 | 214 | 488.562 | 5.952.688 | 60,9 |
| 15 | 0,0020 | 0,0100 | 97.605 | 978 | 485.582 | 5.464.126 | 56,0 |
| 20 | 0,0030 | 0,0147 | 96.627 | 1.422 | 479.581 | 4.978.545 | 51,5 |
| 25 | 0,0029 | 0,0146 | 95.205 | 1.393 | 472.543 | 4.498.963 | 47,3 |
| 30 | 0,0032 | 0,0157 | 93.812 | 1.476 | 465.370 | 4.026.420 | 42,9 |
| 35 | 0,0037 | 0,0184 | 92.336 | 1.700 | 457.429 | 3.561.050 | 38,6 |
| 40 | 0,0049 | 0,0241 | 90.636 | 2.184 | 447.719 | 3.103.621 | 34,2 |
| 45 | 0,0068 | 0,0336 | 88.452 | 2.973 | 434.827 | 2.655.902 | 30,0 |
| 50 | 0,0100 | 0,0486 | 85.479 | 4.157 | 417.003 | 2.221.075 | 26,0 |
| 55 | 0,0142 | 0,0685 | 81.322 | 5.567 | 392.693 | 1.804.072 | 22,2 |
| 60 | 0,0199 | 0,0947 | 75.755 | 7.171 | 360.847 | 1.411.380 | 18,6 |
| 65 | 0,0293 | 0,1363 | 68.584 | 9.348 | 319.549 | 1.050.533 | 15,3 |
| 70 | 0,0438 | 0,1975 | 59.236 | 11.700 | 266.928 | 730.983 | 12,3 |
| 75 | 0,0655 | 0,2815 | 47.536 | 13.383 | 204.221 | 464.055 | 9,8 |
| 80 | 0,0964 | 0,3885 | 34.153 | 13.269 | 137.590 | 259.834 | 7,6 |
| 85 | 0,1437 | 0,5287 | 20.883 | 11.040 | 76.816 | 122.244 | 5,9 |
| 90+ | 0,2167 | 1,0000 | 9.843 | 9.843 | 45.427 | 45.427 | 4,6 |

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Tabela 10 - Tábua de Mortalidade - Brasil Homens - Rural 2010

| Idade | nMx | nqx | lx | ndx | nLx | Tx | ex |
|-------|--------|--------|---------|--------|---------|-----------|------|
| 0 | 0,0237 | 0,0232 | 100.000 | 2.319 | 97.934 | 7.364.252 | 73,6 |
| 1 | 0,0010 | 0,0041 | 97.681 | 398 | 389.761 | 7.266.318 | 74,4 |
| 5 | 0,0004 | 0,0019 | 97.283 | 185 | 485.951 | 6.876.558 | 70,7 |
| 10 | 0,0004 | 0,0021 | 97.098 | 201 | 484.986 | 6.390.607 | 65,8 |
| 15 | 0,0013 | 0,0067 | 96.897 | 648 | 482.864 | 5.905.621 | 60,9 |
| 20 | 0,0023 | 0,0116 | 96.249 | 1.119 | 478.447 | 5.422.758 | 56,3 |
| 25 | 0,0025 | 0,0126 | 95.130 | 1.194 | 472.665 | 4.944.310 | 52,0 |
| 30 | 0,0027 | 0,0134 | 93.936 | 1.261 | 466.528 | 4.471.645 | 47,6 |
| 35 | 0,0031 | 0,0156 | 92.675 | 1.443 | 459.768 | 4.005.117 | 43,2 |
| 40 | 0,0037 | 0,0185 | 91.232 | 1.688 | 451.941 | 3.545.349 | 38,9 |
| 45 | 0,0048 | 0,0239 | 89.544 | 2.142 | 442.366 | 3.093.408 | 34,5 |
| 50 | 0,0063 | 0,0310 | 87.402 | 2.707 | 430.244 | 2.651.042 | 30,3 |
| 55 | 0,0088 | 0,0430 | 84.695 | 3.638 | 414.381 | 2.220.798 | 26,2 |
| 60 | 0,0122 | 0,0591 | 81.057 | 4.793 | 393.302 | 1.806.417 | 22,3 |
| 65 | 0,0181 | 0,0866 | 76.264 | 6.605 | 364.808 | 1.413.115 | 18,5 |
| 70 | 0,0278 | 0,1300 | 69.659 | 9.053 | 325.662 | 1.048.307 | 15,0 |
| 75 | 0,0462 | 0,2069 | 60.606 | 12.540 | 271.680 | 722.645 | 11,9 |
| 80 | 0,0706 | 0,2999 | 48.066 | 14.414 | 204.296 | 450.965 | 9,4 |
| 85 | 0,1078 | 0,4244 | 33.652 | 14.284 | 132.553 | 246.668 | 7,3 |
| 90+ | 0,1697 | 1,0000 | 19.369 | 19.369 | 114.115 | 114.115 | 5,9 |

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Tabela 11 - Tábua de Mortalidade - Brasil Homens 2010

| Idade | nMx | nqx | lx | ndx | nLx | Tx | ex |
|-------|--------|--------|---------|--------|---------|-----------|------|
| 0 | 0,0188 | 0,0185 | 100.000 | 1.851 | 98.344 | 6.998.658 | 70,0 |
| 1 | 0,0007 | 0,0030 | 98.149 | 290 | 391.870 | 6.900.314 | 70,3 |
| 5 | 0,0003 | 0,0017 | 97.859 | 167 | 488.879 | 6.508.444 | 66,5 |
| 10 | 0,0004 | 0,0022 | 97.692 | 211 | 487.932 | 6.019.565 | 61,6 |
| 15 | 0,0019 | 0,0094 | 97.481 | 917 | 485.110 | 5.531.633 | 56,7 |
| 20 | 0,0029 | 0,0142 | 96.563 | 1.374 | 479.382 | 5.046.522 | 52,3 |
| 25 | 0,0029 | 0,0143 | 95.189 | 1.364 | 472.537 | 4.567.141 | 48,0 |
| 30 | 0,0031 | 0,0154 | 93.825 | 1.445 | 465.516 | 4.094.604 | 43,6 |
| 35 | 0,0036 | 0,0180 | 92.381 | 1.661 | 457.752 | 3.629.088 | 39,3 |
| 40 | 0,0047 | 0,0232 | 90.720 | 2.107 | 448.330 | 3.171.336 | 35,0 |
| 45 | 0,0065 | 0,0321 | 88.612 | 2.844 | 435.950 | 2.723.007 | 30,7 |
| 50 | 0,0094 | 0,0459 | 85.768 | 3.933 | 419.007 | 2.287.057 | 26,7 |
| 55 | 0,0133 | 0,0641 | 81.835 | 5.249 | 396.052 | 1.868.050 | 22,8 |
| 60 | 0,0184 | 0,0882 | 76.586 | 6.752 | 366.050 | 1.471.998 | 19,2 |
| 65 | 0,0271 | 0,1268 | 69.834 | 8.856 | 327.030 | 1.105.948 | 15,8 |
| 70 | 0,0408 | 0,1849 | 60.978 | 11.277 | 276.696 | 778.919 | 12,8 |
| 75 | 0,0619 | 0,2682 | 49.700 | 13.329 | 215.180 | 502.223 | 10,1 |
| 80 | 0,0917 | 0,3730 | 36.371 | 13.566 | 147.942 | 287.043 | 7,9 |
| 85 | 0,1368 | 0,5096 | 22.805 | 11.622 | 84.971 | 139.102 | 6,1 |
| 90+ | 0,2066 | 1,0000 | 11.183 | 11.183 | 54.130 | 54.130 | 4,8 |

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Para a população feminina:

Tabela 12 - Tábua de Mortalidade - Brasil Mulheres - Urbano - 2010

| Idade | nMx | nqx | lx | ndx | nLx | Tx | ex |
|-------|--------|--------|---------|--------|---------|-----------|------|
| 0 | 0,0150 | 0,0148 | 100.000 | 1.477 | 98.662 | 7.712.597 | 77,1 |
| 1 | 0,0006 | 0,0024 | 98.523 | 235 | 393.503 | 7.613.935 | 77,3 |
| 5 | 0,0003 | 0,0013 | 98.288 | 126 | 491.123 | 7.220.432 | 73,5 |
| 10 | 0,0003 | 0,0014 | 98.162 | 140 | 490.458 | 6.729.309 | 68,6 |
| 15 | 0,0005 | 0,0026 | 98.021 | 259 | 489.460 | 6.238.851 | 63,6 |
| 20 | 0,0006 | 0,0032 | 97.762 | 314 | 488.028 | 5.749.391 | 58,8 |
| 25 | 0,0008 | 0,0040 | 97.449 | 388 | 486.273 | 5.261.363 | 54,0 |
| 30 | 0,0011 | 0,0054 | 97.061 | 522 | 483.997 | 4.775.090 | 49,2 |
| 35 | 0,0015 | 0,0073 | 96.538 | 706 | 480.926 | 4.291.093 | 44,4 |
| 40 | 0,0022 | 0,0109 | 95.832 | 1.048 | 476.540 | 3.810.166 | 39,8 |
| 45 | 0,0034 | 0,0170 | 94.784 | 1.607 | 469.901 | 3.333.626 | 35,2 |
| 50 | 0,0051 | 0,0251 | 93.177 | 2.337 | 460.041 | 2.863.725 | 30,7 |
| 55 | 0,0074 | 0,0362 | 90.840 | 3.290 | 445.974 | 2.403.684 | 26,5 |
| 60 | 0,0110 | 0,0537 | 87.550 | 4.703 | 425.993 | 1.957.710 | 22,4 |
| 65 | 0,0171 | 0,0822 | 82.847 | 6.807 | 397.218 | 1.531.717 | 18,5 |
| 70 | 0,0270 | 0,1266 | 76.040 | 9.630 | 356.125 | 1.134.499 | 14,9 |
| 75 | 0,0429 | 0,1935 | 66.410 | 12.852 | 299.920 | 778.374 | 11,7 |
| 80 | 0,0699 | 0,2976 | 53.558 | 15.939 | 227.944 | 478.454 | 8,9 |
| 85 | 0,1139 | 0,4434 | 37.619 | 16.681 | 146.396 | 250.510 | 6,7 |
| 90+ | 0,2011 | 1,0000 | 20.939 | 20.939 | 104.114 | 104.114 | 5,0 |

Tabela 13 - Tábua de Mortalidade - Brasil Mulheres - Rural 2010

| Idade | nMx | nqx | lx | ndx | nLx | Tx | ex |
|-------|--------|--------|---------|--------|---------|-----------|------|
| 0 | 0,0186 | 0,0183 | 100.000 | 1.825 | 98.366 | 7.777.251 | 77,8 |
| 1 | 0,0009 | 0,0034 | 98.175 | 338 | 391.854 | 7.678.885 | 78,2 |
| 5 | 0,0003 | 0,0015 | 97.837 | 148 | 488.815 | 7.287.031 | 74,5 |
| 10 | 0,0003 | 0,0016 | 97.689 | 160 | 488.043 | 6.798.216 | 69,6 |
| 15 | 0,0005 | 0,0026 | 97.529 | 254 | 487.008 | 6.310.172 | 64,7 |
| 20 | 0,0007 | 0,0034 | 97.275 | 326 | 485.557 | 5.823.165 | 59,9 |
| 25 | 0,0009 | 0,0043 | 96.948 | 415 | 483.704 | 5.337.607 | 55,1 |
| 30 | 0,0012 | 0,0058 | 96.533 | 557 | 481.273 | 4.853.903 | 50,3 |
| 35 | 0,0015 | 0,0077 | 95.976 | 737 | 478.037 | 4.372.631 | 45,6 |
| 40 | 0,0021 | 0,0106 | 95.239 | 1.008 | 473.674 | 3.894.593 | 40,9 |
| 45 | 0,0031 | 0,0152 | 94.231 | 1.430 | 467.579 | 3.420.920 | 36,3 |
| 50 | 0,0041 | 0,0205 | 92.801 | 1.905 | 459.244 | 2.953.341 | 31,8 |
| 55 | 0,0065 | 0,0322 | 90.896 | 2.923 | 447.174 | 2.494.097 | 27,4 |
| 60 | 0,0093 | 0,0454 | 87.973 | 3.992 | 429.886 | 2.046.924 | 23,3 |
| 65 | 0,0147 | 0,0709 | 83.981 | 5.954 | 405.023 | 1.617.038 | 19,3 |
| 70 | 0,0238 | 0,1122 | 78.028 | 8.756 | 368.250 | 1.212.015 | 15,5 |
| 75 | 0,0396 | 0,1801 | 69.272 | 12.474 | 315.176 | 843.765 | 12,2 |
| 80 | 0,0685 | 0,2924 | 56.798 | 16.608 | 242.470 | 528.589 | 9,3 |
| 85 | 0,1083 | 0,4261 | 40.190 | 17.126 | 158.134 | 286.120 | 7,1 |
| 90+ | 0,1802 | 1,0000 | 23.064 | 23.064 | 127.985 | 127.985 | 5,5 |

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Tabela 14 - Tábua de Mortalidade - Brasil Mulheres 2010

| Idade | nMx | nqx | lx | ndx | nLx | Tx | ex |
|-------|--------|--------|---------|--------|---------|-----------|------|
| 0 | 0,0156 | 0,0154 | 100.000 | 1.538 | 98.610 | 7.719.232 | 77,2 |
| 1 | 0,0006 | 0,0026 | 98.462 | 254 | 393.214 | 7.620.622 | 77,4 |
| 5 | 0,0003 | 0,0013 | 98.208 | 130 | 490.716 | 7.227.408 | 73,6 |
| 10 | 0,0003 | 0,0015 | 98.078 | 144 | 490.030 | 6.736.692 | 68,7 |
| 15 | 0,0005 | 0,0026 | 97.934 | 258 | 489.026 | 6.246.662 | 63,8 |
| 20 | 0,0006 | 0,0032 | 97.676 | 315 | 487.592 | 5.757.636 | 58,9 |
| 25 | 0,0008 | 0,0040 | 97.361 | 392 | 485.824 | 5.270.045 | 54,1 |
| 30 | 0,0011 | 0,0054 | 96.969 | 526 | 483.529 | 4.784.220 | 49,3 |
| 35 | 0,0015 | 0,0074 | 96.443 | 710 | 480.438 | 4.300.691 | 44,6 |
| 40 | 0,0022 | 0,0109 | 95.733 | 1.043 | 476.056 | 3.820.253 | 39,9 |
| 45 | 0,0034 | 0,0167 | 94.690 | 1.585 | 469.488 | 3.344.197 | 35,3 |
| 50 | 0,0050 | 0,0245 | 93.105 | 2.281 | 459.824 | 2.874.710 | 30,9 |
| 55 | 0,0073 | 0,0357 | 90.824 | 3.239 | 446.022 | 2.414.886 | 26,6 |
| 60 | 0,0108 | 0,0526 | 87.585 | 4.605 | 426.412 | 1.968.864 | 22,5 |
| 65 | 0,0168 | 0,0806 | 82.980 | 6.685 | 398.186 | 1.542.452 | 18,6 |
| 70 | 0,0266 | 0,1247 | 76.294 | 9.513 | 357.690 | 1.144.266 | 15,0 |
| 75 | 0,0424 | 0,1918 | 66.781 | 12.808 | 301.886 | 786.576 | 11,8 |
| 80 | 0,0697 | 0,2970 | 53.973 | 16.028 | 229.796 | 484.690 | 9,0 |
| 85 | 0,1132 | 0,4412 | 37.945 | 16.742 | 147.871 | 254.894 | 6,7 |
| 90+ | 0,1981 | 1,0000 | 21.203 | 21.203 | 107.024 | 107.024 | 5,0 |

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Em todas as idades as expectativas de vida dos indivíduos que residiam em áreas rurais foram superiores às obtidas para a área urbana, tanto dos homens quanto das mulheres. A expectativa de vida ao nascer para um indivíduo nascido na área urbana foi de 73,2 anos, se na área rural 75,5 anos, 2,3 anos superior. Contudo, a diferença foi maior para a população masculina, 69,3 anos na área urbana e 73,6 anos na rural, uma diferença de 4,3 anos. Para as mulheres a diferença entre as expectativas de vida ao nascer foi de menos de 1 ano, 77,1 anos para as que residiam nas áreas urbanas e 77,8 anos para as das áreas rurais (Tabela 15).

Para a população masculina, muito provavelmente os óbitos por causas violentas e os movimentos migratórios são fatores importantes para explicar uma parte deste comportamento. No caso dos óbitos por causas violentas eles atingem com menor intensidade os homens jovens das áreas rurais, já a migração, age de maneira inversa, eles atingem com forte intensidade os jovens das áreas rurais principalmente as do sexo feminino, ficando as pessoas mais velhas nestas áreas. A migração é o principal fator para explicar porque as estruturas por sexo e idade em algumas Unidades da Federação da Região Nordeste são bastante envelhecidas. Segundo o Censo Demográfico de 2010 o estado da Paraíba ocupava o terceiro lugar entre as Unidades da Federação com maior proporção de população de 65 anos ou mais, somente atrás do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Em 2000, este estado ocupava a segunda posição, Rio Grande do Norte a quarta e Ceará a sexta posição.

Deve-se observar que uma maior expectativa de vida na área rural não significa uma melhor qualidade vida em relação à área urbana. Uma medida muito sensível às condições sociais, sanitárias e econômicas de uma região é a taxa de mortalidade infantil. Neste caso, esta taxa é superior na área rural, 20,8 óbitos para cada mil nascidos vivos, enquanto na área urbana este valor foi de 16,2 por mil (Tabela 16).

Tabela 15 - Esperança de Vida ao nascer por sexo segundo a situação do domicílio - Brasil - 2010

| Situação do domicílio | Esperança de Vida ao nascer | | | |
|-----------------------|-----------------------------|--------|----------|-------------------|
| | Total | Homens | Mulheres | Diferença (M - H) |
| Urbana | 73,2 | 69,3 | 77,1 | 7,8 |
| Rural | 75,5 | 73,6 | 77,8 | 4,1 |
| Total | 73,6 | 70,0 | 77,2 | 7,2 |
| Urbana - Rural | -2,3 | -4,3 | -0,6 | |

Fonte: Tábuas construídas.

Tabela 16 - Taxa de mortalidade infantil por sexo segundo a situação do domicílio - Brasil - 2010

| Situação do domicílio | Taxa de mortalidade infantil (por mil) | | | |
|-----------------------|--|--------|----------|-------------------|
| | Total | Homens | Mulheres | Diferença (M - H) |
| Urbana | 16,2 | 17,5 | 14,8 | -2,8 |
| Rural | 20,8 | 23,2 | 18,3 | -4,9 |
| Total | 17,0 | 18,5 | 15,4 | -3,1 |
| Urbana - Rural | -4,6 | -5,7 | -3,5 | |

Fonte: Tábuas construídas.

A mortalidade infantil da área rural chega a ser 28,4% maior do que a da área urbana, representando 4,6 óbitos de crianças menores de 1 ano para cada 1.000 nascidas vivas a mais do que os ocorridos nas áreas consideradas como urbanas. No caso da mortalidade infantil masculina este indicador na área rural chega a ser 32,3% maior do que na área urbana e 23,5% maior para crianças do sexo feminino.

Tabela 17 - Taxa de mortalidade das crianças menores de 5 anos por sexo segundo a situação do domicílio - Brasil - 2010

| Situação do domicílio | Taxa de mortalidade das crianças menores de 5 anos (por mil) | | | |
|-----------------------|--|--------|----------|-------------------|
| | Total | Homens | Mulheres | Diferença (M - H) |
| Urbana | 18,7 | 20,2 | 17,1 | -3,1 |
| Rural | 24,4 | 27,2 | 21,6 | -5,5 |
| Total | 19,7 | 21,4 | 17,9 | -3,5 |
| Urbana - Rural | 5,7 | -7,0 | -4,5 | |

Fonte: Tábuas construídas.

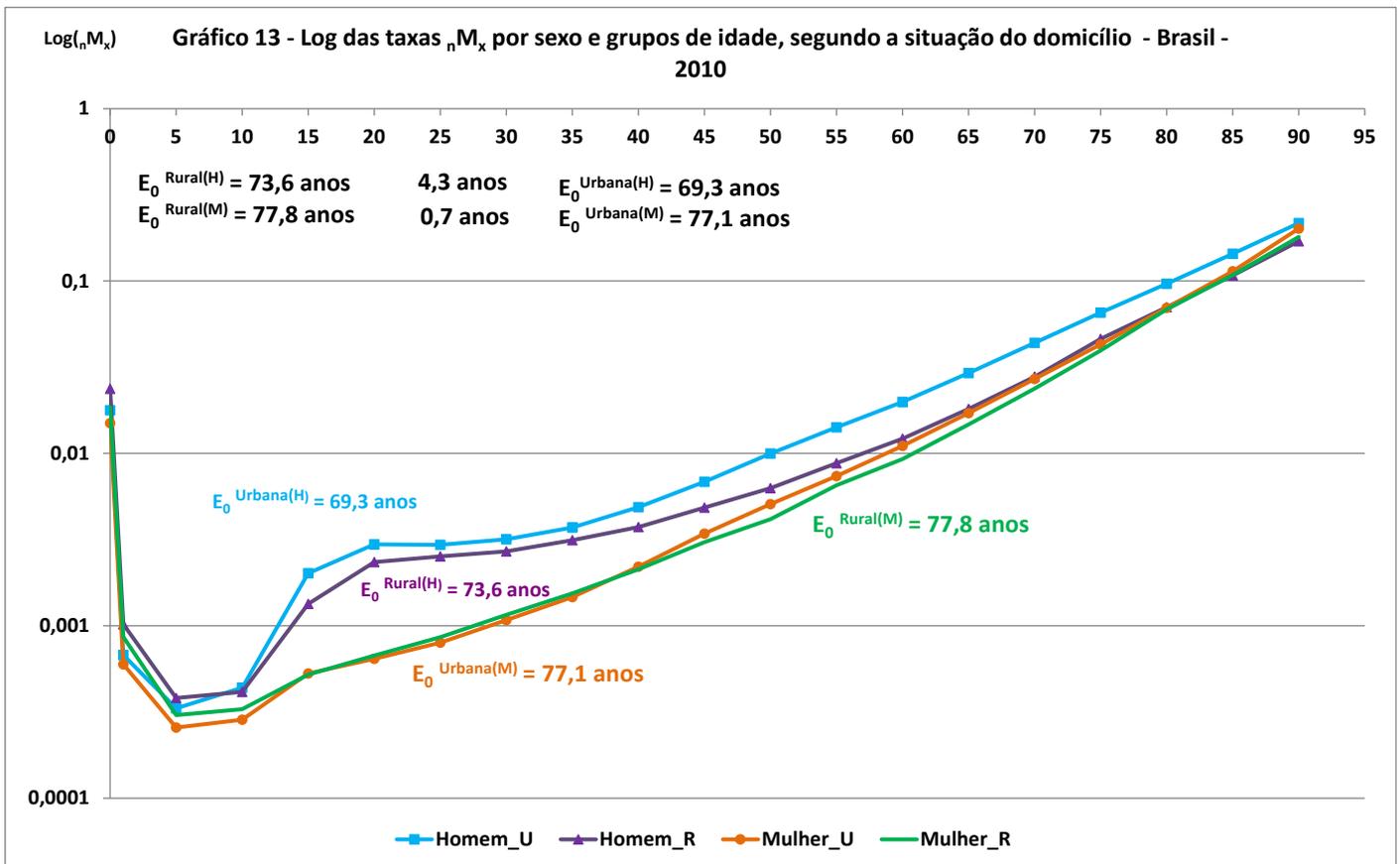
Tabela 18 - Probabilidade de um jovem de 15 anos não atingir os 30 anos por sexo segundo a situação do domicílio - Brasil - 2010

| Situação do domicílio | 15 Q 15 (por mil) | | | |
|-----------------------|-------------------|--------|----------|-------------------|
| | Total | Homens | Mulheres | Diferença (M - H) |
| Urbana | 24,3 | 38,9 | 9,8 | -29,1 |
| Rural | 21,1 | 30,6 | 10,2 | -20,3 |
| Total | 23,8 | 37,5 | 9,9 | -27,6 |
| Urbana - Rural | 3,2 | 8,3 | -0,4 | |

Fonte: Tábuas construídas.

Se considerarmos a mortalidade das crianças menores de 5 anos (mortalidade na infância) os diferenciais de mortalidade aumentam entre as áreas rurais e urbanas. Na área rural a mortalidade destas crianças chega a ser 31,0% maior do que na área urbana. Enquanto na área urbana de cada 1.000 crianças nascidas vivas 18,7 não completariam os 5 anos de idade, na área rural este valor seria de 24,4 óbitos para cada 1.000, aproximadamente 6 óbitos a mais, 7,0 por mil se do sexo masculino e 4,5 óbitos de crianças do sexo feminino para cada 1.000 nascidas vivas (Tabela 17). Estes diferenciais reforçam o consenso que as condições sociais, sanitárias e econômicas são mais sensíveis nas áreas rurais do nosso país.

No caso da mortalidade dos adultos jovens, principalmente entre os 15 e 30 anos de idade, o comportamento seria o esperado entre estas duas áreas para os dois sexos. No caso dos homens se esperaria uma taxa de mortalidade um pouco maior nas áreas urbanas do que das áreas rurais. Os óbitos nesta faixa etária têm como causas principais as externas, isto é, os óbitos por causas violentas, homicídios, suicídios, acidentes de trânsito entre outras, que estão ligadas ao processo de urbanização e metropolização das cidades e atingem com maior intensidade a população masculina. Assim, a partir dos 10 anos de idade a mortalidade dos homens urbanos é superior aos que vivem em áreas consideradas como rurais (gráfico 13). Na área urbana de cada 1.000 adolescentes do sexo masculino que atingem os 15 anos aproximadamente 39 não atingiram os 30 anos de idade. Para a população feminina a mortalidade é levemente superior na área rural, 10,2 óbitos para cada 1.000 mulheres que atingem os 15 anos e 9,8 por mil na área urbana (Tabela 18).



Fonte: Tábuas construídas.

Conclusões:

A potencialidade desse quesito no Censo Demográfico é enorme, pois permite construir tábuas de mortalidade para várias variáveis ligadas as características dos domicílios e seus moradores utilizando-se determinadas hipóteses. A continuidade deste quesito no Censo Demográfico de 2020 poderá nos confirmar ou não os resultados encontrados, expectativa de vida na área rural superior a urbana e com um maior diferencial na população masculina.

Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, Fernando Roberto P. de C. e SENNA, Janáina R. Xavier “Tábuas de Mortalidade por Sexo e Grupos de Idade - Grandes e Unidades da Federação – 1980, 1991 e 2000. Textos para discussão, Diretoria de Pesquisas, IBGE, Rio de Janeiro, 2005.161p. ISSN 1518-675X ; n. 20

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Tábuas abreviadas de mortalidade por sexo e idade: Brasil, grandes regiões e unidades da federação: 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.



**Receitas e
Despesas do
Regime Geral de
Previdência Social
Março / 2019**

Receitas e Despesas do Regime Geral de Previdência Social Março / 2019

Necessidade de Financiamento (INPC de Mar/2019) - Em bilhões

| | |
|---------------------|------------|
| No mês (Mar/2019) | R\$ 22,60 |
| Acumulado em 2019 | R\$ 51,78 |
| Últimos 12 meses | R\$ 201,22 |

RESULTADO DAS ÁREAS URBANA E RURAL



Em março de 2019, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação COMPREV, foi de R\$ 30,6 bilhões, registrando uma redução de 2,3 % (-R\$ 733,9 milhões) em relação a fevereiro de 2019 e crescimento de 1,7 % (+R\$ 525,3 milhões) na comparação com março de 2018. Já a arrecadação líquida rural foi de R\$ 635,7 milhões, evidenciando um aumento de 4,3% (+R\$ 26,1 milhões), em relação a fevereiro de 2019, porém diminuiu 20,5% (-R\$ 163,7 milhões) quando comparada a março de 2018.

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 42,6 bilhões, em março de 2019, registrando um aumento de 14,5% (+R\$ 5,4 bilhões) em relação a fevereiro de 2019 e registrando aumento de 4,0% (+R\$ 1,6 bilhão), entre março de 2019 e o mês correspondente de 2018. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 11,2 bilhões, em março de 2019, evidenciando um aumento de 13,1% (+R\$ 1,3 bilhão) em relação a fevereiro deste ano e de 2,2% (+R\$ 243,4 milhões), quando comparada ao mês correspondente de 2018, conforme se pode observar na Tabela 1.

Em março de 2019, as clientelas urbana e rural apresentaram necessidade de financiamento de R\$ 12,0 bilhões e R\$ 10,6 bilhões, respectivamente.

Tabela 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2018 e 2019) – Resultado de março/2019 em R\$ milhões de março/2019 – INPC

| Item | mar/18 | fev/19 | mar/19 | Var. % | Var. % | Acumulado no Ano | | Var. % |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------|-------------------|-------------------|------------|
| | (A) | (B) | (C) | (C / B) | (C / A) | 2018 | 2019 | |
| 1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2) | 30.829,1 | 31.898,4 | 31.190,7 | (2,2) | 1,2 | 92.245,3 | 95.831,7 | 3,9 |
| 1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total | 30.029,7 | 31.288,9 | 30.555,0 | (2,3) | 1,7 | 89.886,5 | 93.975,8 | 4,5 |
| 1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana | 29.122,7 | 30.712,1 | 29.873,0 | (2,7) | 2,6 | 87.115,8 | 91.686,1 | 5,2 |
| 1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento | 907,0 | 575,2 | 680,5 | 18,3 | (25,0) | 2.770,7 | 2.275,9 | (17,9) |
| 1.1.3 Comprev | - | 1,6 | 1,5 | (6,7) | - | - | 13,9 | - |
| 1.2 Arrecadação Líquida Rural | 799,4 | 609,6 | 635,7 | 4,3 | (20,5) | 2.358,8 | 1.855,9 | (21,3) |
| 2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3) | 51.895,2 | 47.106,8 | 53.787,8 | 14,2 | 3,6 | 143.908,8 | 147.610,9 | 2,6 |
| 2.1 Benefícios Previdenciários | 45.928,1 | 46.294,5 | 46.418,4 | 0,3 | 1,1 | 136.686,6 | 138.323,8 | 1,2 |
| 2.1.1 Urbano | 36.198,6 | 36.519,1 | 36.712,6 | 0,5 | 1,4 | 107.479,4 | 109.231,6 | 1,6 |
| 2.1.2 Rural | 9.729,6 | 9.775,4 | 9.705,8 | (0,7) | (0,2) | 29.207,2 | 29.092,2 | (0,4) |
| 2.2 Passivo Judicial | 5.763,9 | 579,2 | 7.117,6 | 1.128,8 | 23,5 | 6.542,4 | 8.416,5 | 28,6 |
| 2.2.1 Urbano | 4.542,9 | 456,9 | 5.629,4 | 1.132,0 | 23,9 | 5.154,2 | 6.654,3 | 29,1 |
| 2.2.2 Rural | 1.221,1 | 122,3 | 1.488,2 | 1.116,8 | 21,9 | 1.388,2 | 1.762,2 | 26,9 |
| 2.3 Comprev | 203,1 | 233,0 | 251,8 | 8,1 | 24,0 | 679,8 | 870,6 | 28,1 |
| 3. Resultado Previdenciário (1 - 2) | (21.066,1) | (15.208,3) | (22.597,1) | 48,6 | 7,3 | (51.663,4) | (51.779,2) | 0,2 |
| 3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3) | (10.914,8) | (5.920,2) | (12.038,7) | 103,3 | 10,3 | (23.426,8) | (22.780,7) | (2,8) |
| 3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2) | (10.151,2) | (9.288,1) | (10.558,4) | 13,7 | 4,0 | (28.236,6) | (28.998,5) | 2,7 |

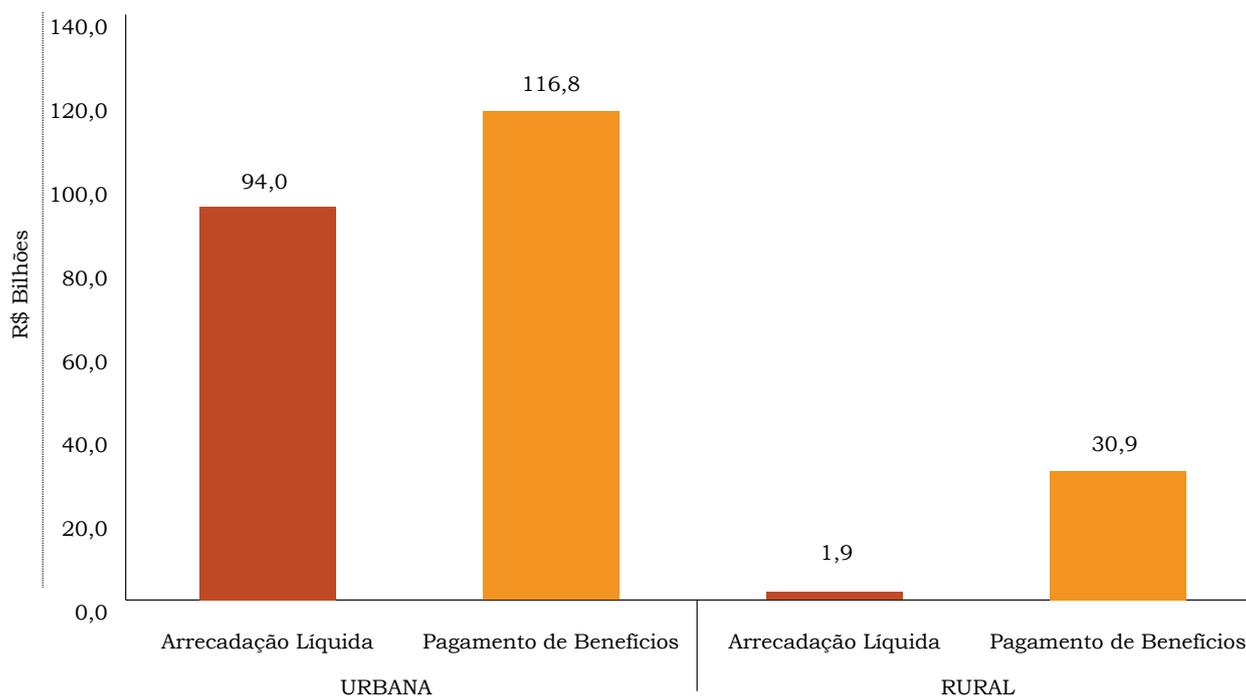
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/ME

De janeiro a março de 2019, a arrecadação líquida urbana (incluída a arrecadação Comprev) totalizou R\$ 94,0 bilhões, apresentando elevação de 4,5% (+R\$ 4,1 bilhões) em relação ao mesmo período de 2018. Já a arrecadação rural registrou R\$ 1,9 bilhão, recuo de 21,3% (-R\$ 502,9 milhões) nessa mesma comparação. Nesse período, a despesa com o pagamento de benefícios previdenciários urbanos e rurais (incluídas as sentenças judiciais e Comprev) foram de R\$ 116,8 bilhões e R\$ 30,9 bilhões, nessa ordem, ou seja, cresceu 3,0% (+R\$ 3,4 bilhões) no meio urbano e 0,8% (+R\$ 259,0 milhões) no meio rural.

Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até março - R\$ bilhões de março/2019 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar) Elaboração: SPREV/ME.

No acumulado de 2019, o meio urbano registrou um déficit de R\$ 22,8 bilhões. Já no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 29,0 bilhões, 2,7% (+R\$ 761,9 milhões) a mais que o valor registrado no mesmo período de 2018.

Destaca-se ainda que a elevada necessidade de financiamento do meio rural, fruto do baixo valor de arrecadação, quando comparado ao pagamento de benefícios na área rural, é consequência da política de inclusão previdenciária, destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar. Para esses trabalhadores foi estabelecida uma forma de custeio sobre a comercialização da produção rural, o que, na maioria dos casos, é muito pequena ou inexistente.

RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

A arrecadação líquida da Previdência Social, em março de 2019, foi de R\$ 31,2 bilhões, evidenciando um recuo de 2,2% (-R\$ 707,8 milhões) frente a fevereiro de 2019 e, em relação ao mesmo mês de 2018, teve uma elevação de 1,2% (+R\$ 361,6 milhões). As despesas com benefícios previdenciários, em março de 2019, foram de R\$ 53,8 bilhões, registrando aumentos de 14,2% (+R\$ 6,7 bilhões) em relação a fevereiro de 2019 e de 3,6% (+R\$ 1,9 bilhão), na comparação com o mês correspondente de 2018. Esse aumento na despesa com benefícios previdenciários pode ser explicado pelo pagamento de sentenças judiciais, no mês de março de 2019, no valor total de R\$ 6,2 bilhões. O déficit previdenciário chegou a R\$ 22,6 bilhões,

Tabela 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – março/2018, fevereiro/2019 e março/2019 – Valores em R\$ milhões de março/2019 – INPC

| Item | mar/18 | fev/19 | mar/19 | Var. % | Var. % | Acumulado no ano | | Var. % |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|---------------|-------------------|-------------------|---------------|
| | (A) | (B) | (C) | (C/B) | (C/A) | 2018 | 2019 | |
| 1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5) | 30.829,1 | 31.898,4 | 31.190,7 | (2,2) | 1,2 | 92.245,3 | 95.831,7 | 3,9 |
| 1.1. Receitas Correntes | 32.297,4 | 32.654,9 | 31.743,6 | (2,8) | (1,7) | 98.821,9 | 98.695,9 | (0,1) |
| Pessoa Física | 970,1 | 912,5 | 892,6 | (2,2) | (8,0) | 2.894,5 | 2.663,6 | (8,0) |
| SIMPLES - Recolhimento em GPS | 1.551,4 | 1.605,9 | 1.546,7 | (3,7) | (0,3) | 4.744,4 | 4.831,4 | 1,8 |
| SIMPLES - Repasse STN | 3.035,7 | 3.365,3 | 3.298,8 | (2,0) | 8,7 | 10.225,6 | 10.756,8 | 5,2 |
| Empresas em Geral | 19.431,8 | 21.118,8 | 20.548,2 | (2,7) | 5,7 | 59.019,3 | 63.470,5 | 7,5 |
| Setores Desonerados - DARF | 1.085,9 | 744,1 | 778,7 | 4,7 | (28,3) | 3.613,1 | 2.625,5 | (27,3) |
| Entidades Filantrópicas | 325,4 | 338,1 | 314,3 | (7,1) | (3,4) | 956,3 | 964,5 | 0,9 |
| Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS | 2.684,2 | 2.694,5 | 2.652,3 | (1,6) | (1,2) | 7.712,0 | 7.847,9 | 1,8 |
| Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE | 388,5 | 494,8 | 350,9 | (29,1) | (9,7) | 1.527,3 | 1.497,6 | (1,9) |
| Clubes de Futebol | 20,5 | 7,0 | 6,4 | (7,8) | (68,5) | 59,8 | 16,2 | (72,9) |
| Comercialização da Produção Rural | 578,2 | 112,7 | 127,7 | 13,3 | (77,9) | 1.632,3 | 364,3 | (77,7) |
| Retenção (11%) | 1.820,9 | 881,5 | 880,6 | (0,1) | (51,6) | 5.436,1 | 2.633,7 | (51,6) |
| Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reclamatória Trabalhista | 381,2 | 370,3 | 337,3 | (8,9) | (11,5) | 946,4 | 984,0 | 4,0 |
| Outras Receitas | 23,7 | 9,5 | 9,2 | (3,2) | (61,3) | 54,8 | 39,9 | (27,2) |
| 1.2. Recuperação de Créditos | 879,1 | 990,7 | 969,1 | (2,2) | 10,2 | 3.178,4 | 3.074,5 | (3,3) |
| Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09 | - | 1,6 | 1,5 | (6,7) | - | - | 13,9 | - |
| Arrecadação / Lei 11.941/09 | 88,5 | 31,5 | 25,6 | (18,7) | (71,1) | 328,4 | 150,4 | (54,2) |
| Programa de Recuperação Fiscal - REFIS | (19,1) | 11,8 | 8,7 | (26,3) | (145,6) | 1,2 | 33,6 | 2.748,1 |
| Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS | 0,1 | 0,0 | 0,1 | 289,3 | 58,9 | 0,2 | 1,4 | 562,5 |
| Depósitos Judiciais - Repasse STN | 62,1 | 46,7 | 68,6 | 46,9 | 10,5 | 276,6 | 183,5 | (33,6) |
| Débitos | 51,0 | 62,0 | 49,9 | (19,6) | (2,2) | 121,5 | 171,8 | 41,4 |
| Parcelamentos Conventacionais | 696,5 | 837,0 | 814,6 | (2,7) | 17,0 | 2.450,5 | 2.519,8 | 2,8 |
| 1.3. Restituições de Contribuições | (6,5) | (9,8) | (12,5) | 27,9 | 92,6 | (39,3) | (30,3) | (22,9) |
| 1.4. Transferências a Terceiros | (3.247,9) | (2.312,6) | (2.190,0) | (5,3) | (32,6) | (12.486,4) | (8.184,3) | (34,5) |
| 1.5. Compensação da Desoneração - STN | 907,0 | 575,2 | 680,5 | 18,3 | (25,0) | 2.770,7 | 2.275,9 | (17,9) |
| 2. Despesas com Benefícios Previdenciários | 51.895,2 | 47.106,8 | 53.787,8 | 14,2 | 3,6 | 143.908,8 | 147.610,9 | 2,6 |
| Pagos pelo INSS | 46.131,2 | 46.527,5 | 46.670,2 | 0,3 | 1,2 | 137.366,4 | 139.194,4 | 1,3 |
| Sentenças Judiciais - TRF | 5.763,9 | 579,2 | 7.117,6 | 1.128,8 | 23,5 | 6.542,4 | 8.416,5 | 28,6 |
| 3. Resultado Previdenciário (1 - 2) | (21.066,1) | (15.208,3) | (22.597,1) | 48,6 | 7,3 | (51.663,4) | (51.779,2) | 0,2 |

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar). Elaboração: SPREV/ME.

conforme se pode ver na Tabela 2.

No acumulado de janeiro a março de 2019, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 95,8 bilhões e R\$ 147,6 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 51,8 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2018, a arrecadação líquida cresceu 3,9% (+R\$ 3,6 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários aumentaram 2,6% (+R\$ 3,7 bilhões).

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (I) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2019, que em março determinou o valor recebido por 65,3% dos beneficiários da Previdência Social; (II) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (III) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2019, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2018.

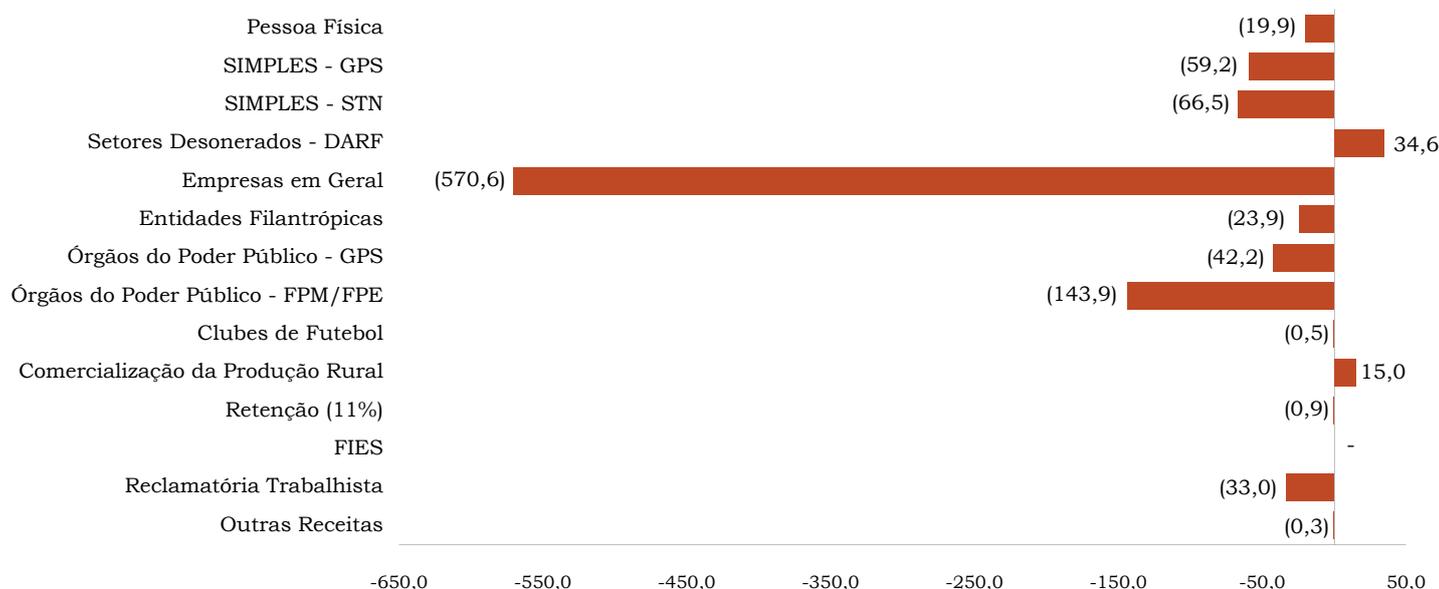
RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO



As receitas correntes somaram R\$ 31,7 bilhões, em março de 2019, registrando uma queda de 2,8% (-R\$ 911,2 milhões), frente ao mês de fevereiro de 2019 e de 1,7% (-R\$ 553,8 milhões), quando comparadas ao valor de março de 2018. Em relação a fevereiro de 2019, a rubrica Empresas em Geral teve declínio de 2,7% (-R\$ 570,6 milhões), como mostra o gráfico 2.

Gráfico 2

Varição das Receitas Correntes (março) de 2019 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de março/2019 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

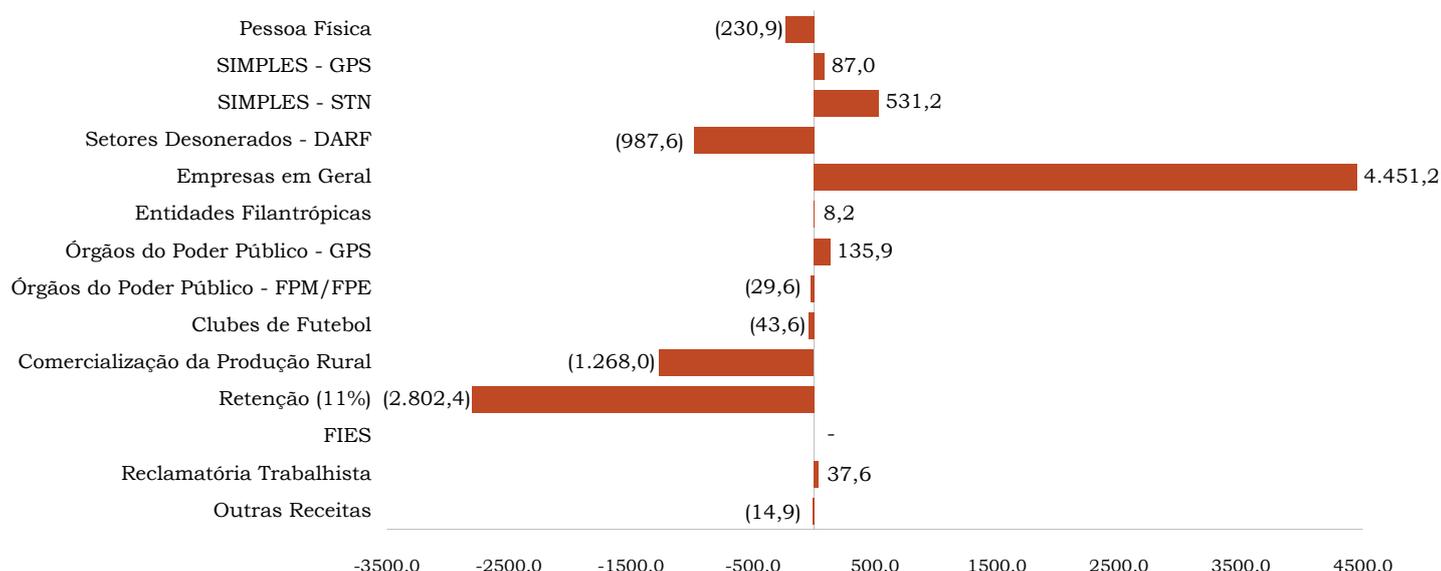
Elaboração: SPREV/ME

No acumulado de janeiro a março de 2019, as receitas correntes somaram R\$ 98,7 bilhões, 0,1% (-R\$ 126,0 milhões) a menos que o registrado no mesmo período de 2018. Cabe

destacar que a maioria das rubricas tiveram queda em relação ao acumulado do mesmo período de 2018. Esse recuo foi em decorrência, principalmente, do resultado negativo das rubricas Retenção 11%, com recuo de 51,6% (-R\$ 2,8 bilhões), Setores Desonerados-DARF, com declínio de 27,3% (-R\$ 987,6 milhões) e Comercialização da Produção Rural, com recuo de 77,7% (-R\$ 1,3 bilhão). Já a rubrica Empresas em Geral apresentou crescimento de 7,5% (+R\$ 4,5 bilhões), nessa mesma comparação, como mostra o gráfico 3.reflete um resultado positivo ou negativo da arrecadação. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho do mês de janeiro.

Gráfico 3

Varição das Receitas Correntes (janeiro a março) de 2019 em relação a 2018 - Em R\$ milhões de março/2019 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SPREV/ME

A arrecadação previdenciária está diretamente vinculada ao comportamento do mercado de trabalho, ou seja, o aumento ou a redução no nível de emprego formal do país, reflete um resultado positivo ou negativo da arrecadação. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho do mês de fevereiro.

MERCADO DE TRABALHO (Fevereiro/2019)

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, o emprego formal no Brasil apresentou expansão em fevereiro de 2019, registrando saldo de +173.139 postos de trabalho, equivalente à variação de +0,45% em relação ao mês anterior. Houve crescimento do emprego em sete dos oito setores econômicos. Esse resultado

decorreu de 1.453.284 admissões e de 1.280.145 desligamentos. No ano, foram criados +211.474 empregos, com variação de +0,55%. Nos últimos doze meses, houve crescimento de +575.226 empregos, representando variação de +1,51%. Comparando-se os meses de fevereiro de 2018 e 2019, percebe-se que em fevereiro 2019 todos os setores econômicos registraram expansão do emprego, implicando um acréscimo de 112,0 mil empregos em relação ao mesmo mês de 2018. Em fevereiro/2019, os dados registram expansão no nível de emprego nos Serviços (112.412 postos), Indústria de Transformação (33.472 postos), Administração Pública (11.395 postos), Construção Civil (11.097 postos), Comércio (5.990 postos), Extrativa Mineral (985 postos) e Serviços Industriais de Utilidade Pública (SIUP) (865 postos). Verificou-se queda no nível de emprego na Agropecuária (-3.077 postos). No recorte geográfico, verificou-se em fevereiro/2019 que quatro regiões apresentaram saldo de emprego positivo e uma registrou saldo negativo: Sudeste (101.649 postos, 0,51%); Sul (66.021 postos, 0,92%); Centro-Oeste (14.316 postos, 0,45%); Norte (3.594 postos, 0,20%); e Nordeste (-12.441 postos, -0,20%). Para o conjunto do território nacional, o salário médio de admissão em fevereiro/2019 foi de R\$1.559,08 e o salário médio de desligamento foi de R\$1.718,79. Em termos reais (mediante deflacionamento pelo INPC), houve queda de R\$-67,13 (-4,13%) no salário de admissão e queda de R\$-3,50 (-0,20%) no salário de desligamento, em comparação ao mês anterior. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registrou-se aumento real de R\$0,89 (+0,06%) para o salário médio de admissão e redução de R\$-6,27 (-0,36%) para o salário de desligamento.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD/IBGE, a taxa de desocupação foi estimada em 12,4% no trimestre móvel referente aos meses de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, registrando variação de 0,9 ponto percentual em relação ao trimestre de setembro a novembro de 2018 (11,6%). Na comparação com o mesmo trimestre móvel do ano anterior, dezembro de 2017 a fevereiro de 2018, quando a taxa foi estimada em 12,6%, o quadro foi de estabilidade. No trimestre de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, havia aproximadamente 13,1 milhões de pessoas desocupadas no Brasil. Este contingente apresentou variação de 7,3%, ou seja, mais 892 mil pessoas frente ao trimestre de setembro a novembro de 2018, ocasião em que a desocupação foi estimada em 12,2 milhões de pessoas. No confronto com igual trimestre do ano anterior, quando havia 13,1 milhões de pessoas desocupadas, esta estimativa apresentou estabilidade. O contingente de pessoas ocupadas foi estimado em aproximadamente 92,1 milhões no trimestre de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019. Essa estimativa apresentou redução de -1,1%, ou seja, uma redução de 1.062 mil pessoas em relação ao trimestre anterior (setembro a novembro de 2018). Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (dezembro de 2017 a fevereiro de 2018) este indicador apresentou variação positiva (1,1%), quando havia no Brasil 91,1 milhões de pessoas ocupadas, representando um adicional de 1.036 mil pessoas. O nível da ocupação (indicador que mede o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar) foi estimado em 53,9% no trimestre de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, apresentando uma redução de -0,8 ponto percentual frente ao trimestre de setembro a novembro de 2018 (54,7%). Em relação

a igual trimestre do ano anterior, este indicador não apresentou variação estatisticamente significativa. O contingente na força de trabalho (pessoas ocupadas e desocupadas), no trimestre de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, foi estimado em 105,2 milhões de pessoas. Observou-se que esta população permaneceu estável quando comparada com o trimestre de setembro a novembro de 2018. Frente ao mesmo trimestre do ano anterior houve expansão de 1,0% (acréscimo de 1,0 milhão de pessoas). A análise do contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade, do trimestre móvel de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, em relação ao trimestre de setembro a novembro de 2018, mostrou aumento no grupamento de Transporte, armazenagem e correio (2,8%, ou mais 133 mil pessoas). Houve redução nos seguintes grupamentos: Indústria (1,7%, ou menos 198 mil pessoas), Construção (2,3%, ou menos 155 mil pessoas) e Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (3,5%, ou menos 574 mil pessoas). Na comparação com o trimestre de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018 foi observado aumento nos grupamentos: Transporte, armazenagem e correio (5,4%, ou mais 245 mil pessoas), Alojamento e alimentação (3,9%, ou mais 205 mil pessoas) e Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (3,0%, ou mais 466 mil pessoas). Os demais grupamentos não apresentaram variação significativa. O contingente fora da força de trabalho, no trimestre de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, foi estimado em 65,7 milhões de pessoas. Observou-se que esta população apresentou um incremento de 595 mil pessoas (0,9%) quando comparada com o trimestre de setembro a novembro de 2018. Frente ao mesmo trimestre do ano anterior, houve expansão de 1,2% (acréscimo de 754 mil pessoas). O rendimento médio real habitualmente recebido em todos os trabalhos pelas pessoas ocupadas foi estimado em R\$ 2.285 no trimestre de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, registrando crescimento de 1,6% frente ao trimestre de setembro a novembro de 2018 e estabilidade em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. A análise do rendimento médio real habitualmente recebido no trabalho principal, segundo os grupamentos de atividade, do trimestre móvel de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, em relação ao trimestre de setembro a novembro de 2018, mostrou aumento nas categorias: Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (2,9%, ou mais R\$ 95) e Serviços domésticos (2,4%, ou mais R\$ 21). Os demais grupamentos não apresentaram variação significativa. A comparação com o trimestre de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018 mostrou aumento na categoria de Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (4,9%, ou mais R\$ 161). Os demais grupamentos não apresentaram variação significativa. A análise do rendimento médio real habitualmente recebido no trabalho principal, segundo a posição na ocupação, do trimestre móvel de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, em relação ao trimestre de setembro a novembro de 2018, mostrou aumento nas categorias: Trabalhador doméstico (2,4%, ou mais R\$ 21), Empregado no setor público (inclusive servidor estatutário e militar) (3,5%, ou mais R\$ 124) e Conta-própria (2,5%, ou mais R\$ 41). As demais categorias não apresentaram variação significativa. A comparação com o trimestre de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018 indicou aumento nas categorias: Empregado sem carteira de

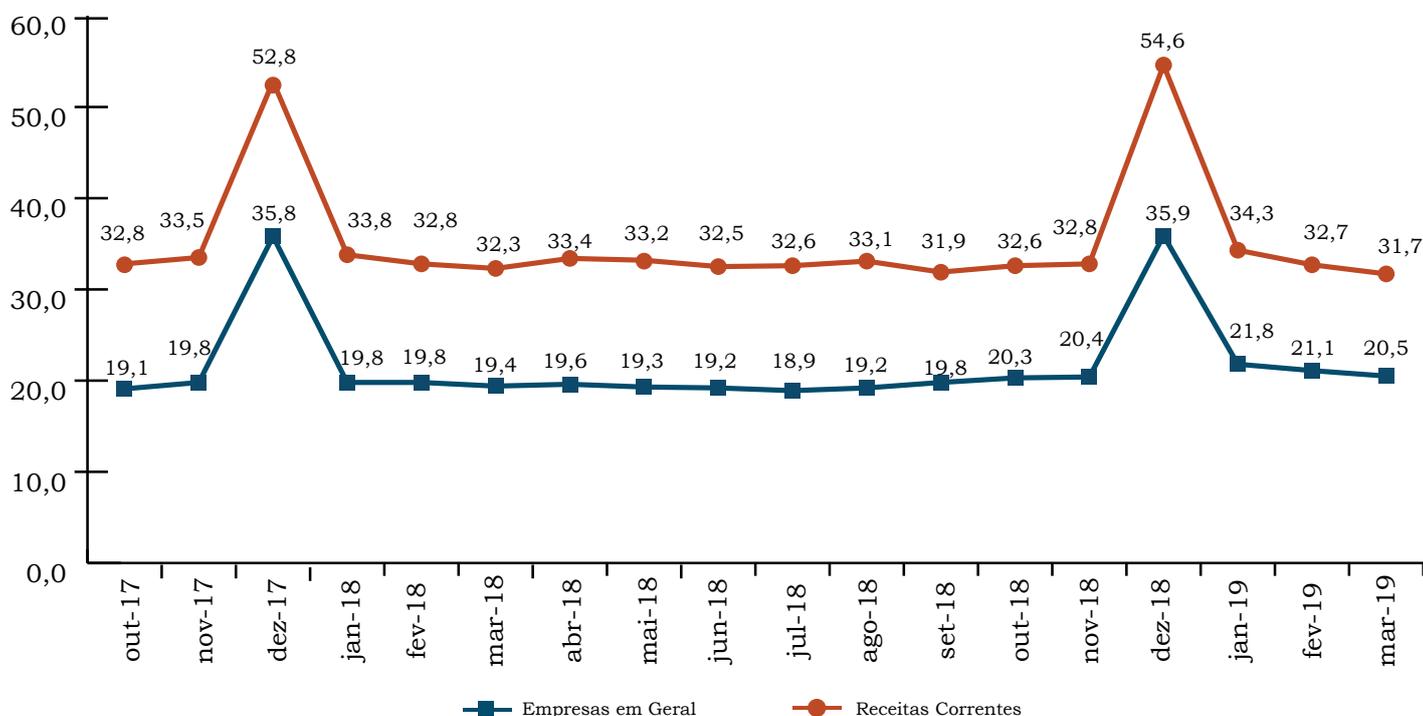
trabalho assinada (9,0%, ou mais R\$ 113) e Empregado no setor público (inclusive servidor estatutário e militar) (3,2%, ou mais R\$ 115).

Os Indicadores Industriais da CNI, de fevereiro de 2019, mostram que a atividade industrial segue em recuperação. Os dados dessazonalizados mostram que as horas trabalhadas na produção cresceram pelo quarto mês consecutivo e estão em nível superior ao registrado em fevereiro de 2018. Já emprego e Utilização da Capacidade Instalada (UCI) variaram pouco. A UCI aumentou 0,1 ponto percentual frente a janeiro, enquanto o emprego recuou 0,1%. O faturamento aumentou, mas não o suficiente para reverter a queda do mês anterior; o faturamento vem oscilando desde o início do segundo semestre de 2018. A UCI e o faturamento seguem abaixo do observado em 2018, enquanto o nível de emprego de fevereiro é quase o mesmo (0,1% abaixo) do mesmo mês de 2018. Massa salarial e rendimento médio real, por sua vez, recuaram pelo segundo mês consecutivo e estão também abaixo do registrado em 2018.

Portanto, observa-se que o comportamento do mercado de trabalho impacta diretamente na arrecadação de receitas correntes, puxadas fortemente pelas Empresas em Geral, por isso uma acaba seguindo a tendência da outra, conforme pode ser visto no gráfico 4.

Gráfico 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de março/2019 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

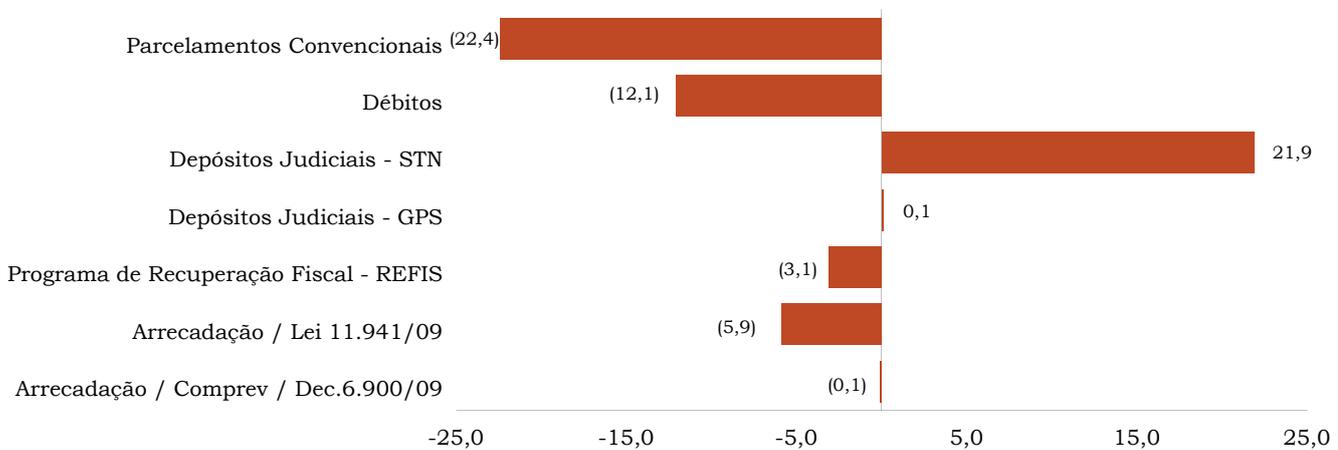
Elaboração: SPREV/ME



Em março de 2019, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 969,1 milhões, o que mostra um recuo de 2,2% (-R\$ 21,6 milhões) em relação a fevereiro de 2019, e aumento de 10,2% (+R\$ 90,0 milhões) comparado a março de 2018. A rubrica Depósitos Judiciais do Tesouro Nacional registrou elevação de 46,9% (+R\$ 21,9 milhões) em relação ao mês anterior. A rubrica Parcelamentos Convencionais teve diminuição de R\$ 2,7% (-R\$ 22,4 milhões), nessa mesma comparação.

Gráfico 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (março/2019) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de março/2019 (INPC) -



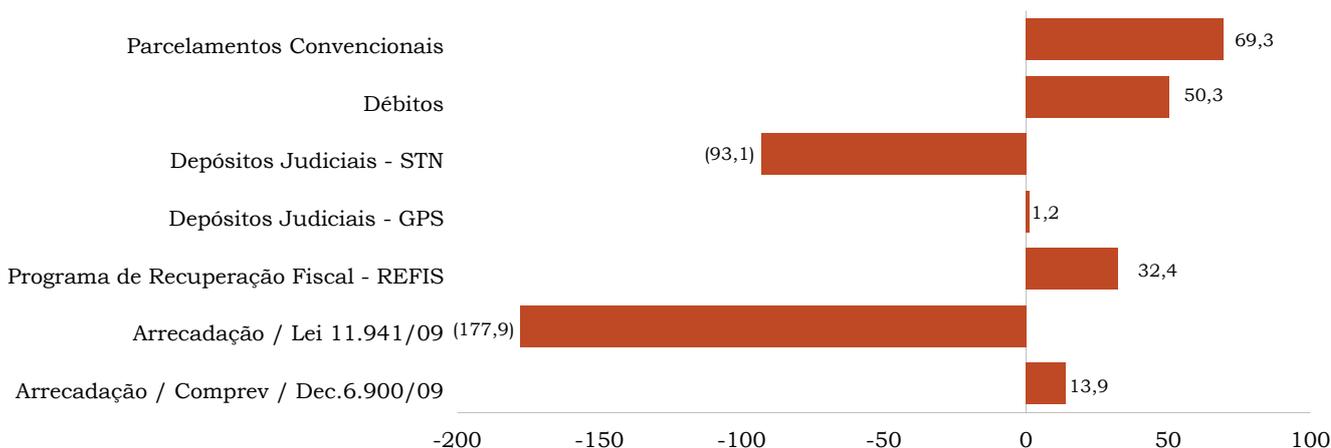
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/ME

No acumulado de janeiro a março de 2019, as receitas originadas de recuperação de créditos registraram o montante de R\$ 3,1 bilhões, evidenciando uma redução de 3,3% (-R\$ 103,9 milhões) em relação ao mesmo período de 2018. Essa redução ocorreu principalmente pelos resultados negativos nos Depósitos Judiciais do Tesouro Nacional (-R\$ 93,1 milhões) e na Arrecadação / Lei 11.941/09 (-R\$ 177,9 milhões), no acumulado de janeiro a março de 2019, conforme pode ser visto no Gráfico 6.

Gráfico 6

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (fevereiro a março) de 2019 em relação a 2018 - Em R\$ milhões de março/2019 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/ME

BENEFÍCIOS EMITIDOS



Em março de 2019, a quantidade de benefícios emitidos foi de 35,1 milhões de benefícios, registrando um aumento de 1,4% (+468,5 mil benefícios) frente ao mesmo mês de 2018. Nessa mesma comparação, os Benefícios Previdenciários cresceram 1,4% (+411,0 mil benefícios), os Assistenciais registraram aumento de 1,5% (+69,4 mil benefícios), já os Benefícios Acidentários tiveram uma diminuição de 1,4% (-11,0 mil benefícios) conforme pode ser visto na Tabela 3.

Ressalta-se que, no dia 6 de janeiro de 2017, foi editada pelo Poder Executivo a MP nº 767, convertida na Lei Ordinária nº 13.457 de 6 de junho de 2017, com a finalidade principal de estabelecer um conjunto de proposições para a revisão dos benefícios por incapacidade concedidos, administrativa ou judicialmente. O objetivo principal da Lei nº 13.457/2017 é estabelecer a revisão de benefícios por incapacidade sem perícia médica há mais de dois anos e de aposentadorias por invalidez de beneficiários com idade inferior a 60 anos. A revisão de tais benefícios visa assegurar que estes sejam concedidos àqueles segurados que de fato se encontrem incapacitados para o trabalho, visando regularizar situações em que indivíduos que recuperam a capacidade laborativa continuam recebendo benefícios de forma indevida. Sendo assim, a possível suspensão ou cessação de alguns benefícios pode diminuir a emissão, principalmente dos benefícios acidentários.

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (março/2018, fevereiro/2019 e março/2019)

| | mar/18 (A) | fev/19 (B) | mar/19 (C) | Var. % (C / B) | Var. % (C / A) |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| TOTAL | 34.613.955 | 35.000.937 | 35.082.424 | 0,2 | 1,4 |
| PREVIDENCIÁRIOS + ACIDENTÁRIOS | 29.905.545 | 30.230.122 | 30.305.634 | 0,2 | 1,3 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 29.095.495 | 29.431.713 | 29.506.536 | 0,3 | 1,4 |
| Aposentadorias | 19.938.394 | 20.474.151 | 20.543.844 | 0,3 | 3,0 |
| Idade | 10.538.649 | 10.819.772 | 10.848.301 | 0,3 | 2,9 |
| Invalidez | 3.300.385 | 3.374.617 | 3.394.387 | 0,6 | 2,8 |
| Tempo de Contribuição | 6.099.360 | 6.279.762 | 6.301.156 | 0,3 | 3,3 |
| Pensão por Morte | 7.687.483 | 7.704.382 | 7.716.045 | 0,2 | 0,4 |
| Auxílio-Doença | 1.254.515 | 1.070.270 | 1.063.535 | (0,6) | (15,2) |
| Salário-Maternidade | 83.618 | 38.031 | 38.086 | 0,1 | (54,5) |
| Outros | 131.485 | 144.879 | 145.026 | 0,1 | 10,3 |
| ACIDENTÁRIOS | 810.050 | 798.409 | 799.098 | 0,1 | (1,4) |
| Aposentadorias | 211.587 | 215.741 | 216.694 | 0,4 | 2,4 |
| Pensão por Morte | 111.139 | 108.491 | 108.456 | (0,0) | (2,4) |
| Auxílio-Doença | 117.853 | 101.141 | 99.792 | (1,3) | (15,3) |
| Auxílio-Acidente | 327.287 | 333.634 | 334.890 | 0,4 | 2,3 |
| Auxílio-Suplementar | 42.184 | 39.402 | 39.266 | (0,3) | (6,9) |
| ASSISTENCIAIS + BLE | 4.708.410 | 4.770.815 | 4.776.790 | 0,1 | 1,5 |
| ASSISTENCIAIS | 4.688.687 | 4.752.096 | 4.758.111 | 0,1 | 1,5 |
| Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS | 4.569.268 | 4.645.513 | 4.652.241 | 0,1 | 1,8 |
| Pessoa idosa | 2.027.569 | 2.041.200 | 2.043.067 | 0,1 | 0,8 |
| Pessoa com deficiência | 2.541.699 | 2.604.313 | 2.609.174 | 0,2 | 2,7 |
| Rendas Mensais Vitalícias | 119.419 | 106.583 | 105.870 | (0,7) | (11,3) |
| Idade | 15.929 | 12.491 | 12.323 | (1,3) | (22,6) |
| Invalidez | 103.490 | 94.092 | 93.547 | (0,6) | (9,6) |
| BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) | 19.723 | 18.719 | 18.679 | (0,2) | (5,3) |

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

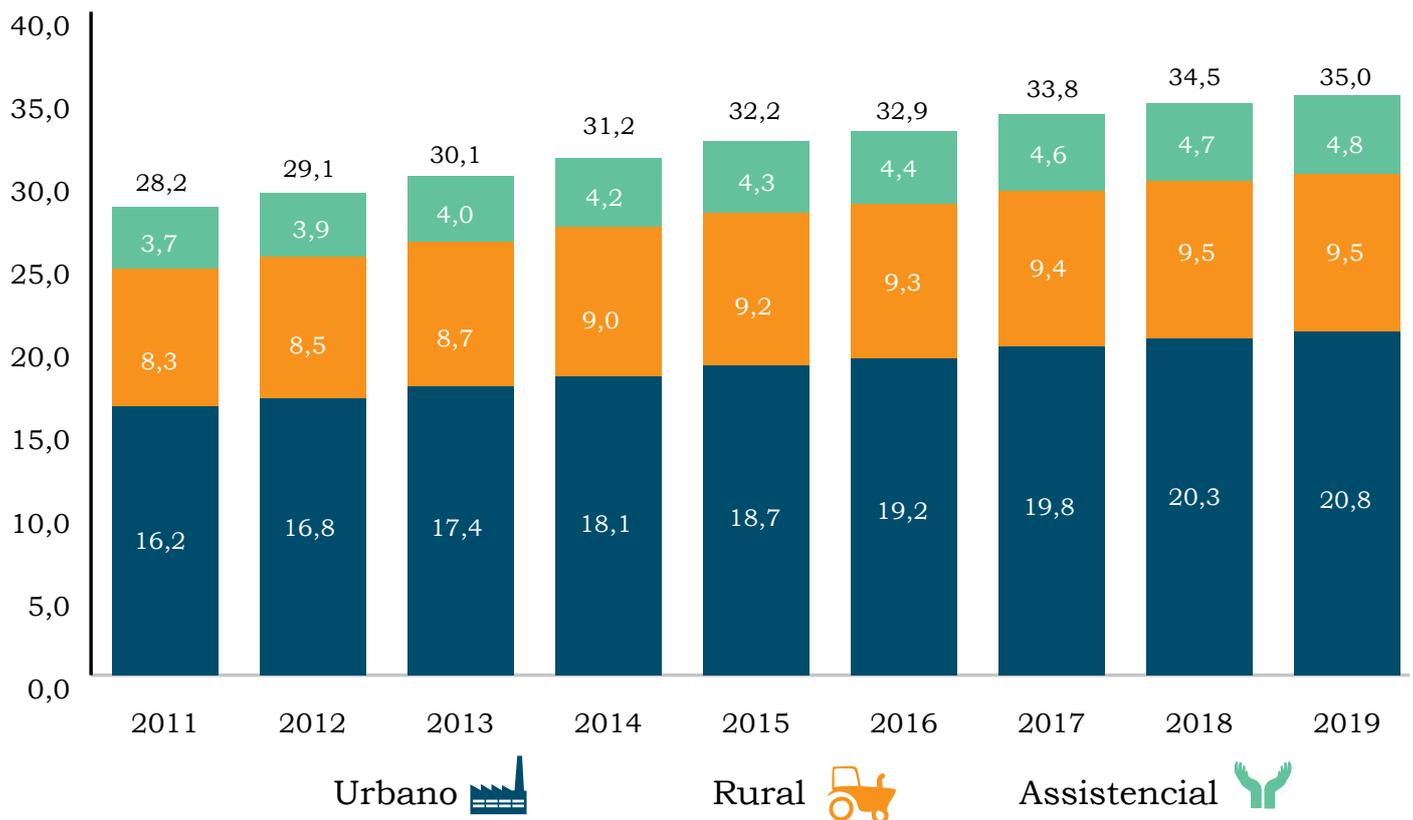
Elaboração: SPREV/ME.

Na comparação de março de 2019 com março de 2018, observa-se que as aposentadorias por tempo de contribuição cresceram 3,3% (+201,8 mil aposentadorias); as aposentadorias por idade aumentaram 2,9% (+309,7 mil aposentadorias); as pensões por morte também cresceram 0,3% (+25,9 mil benefícios); porém, o auxílio-doença teve uma diminuição de 15,2% (-209,0 mil benefícios), essa redução explicada possivelmente pela revisão dos benefícios por incapacidade, conforme já citado anteriormente.

Da quantidade média de 35,0 milhões de emissões verificadas no período janeiro a março de 2019, 59,2% (20,8 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 27,2% (9,5 milhões) a beneficiários da área rural e 13,6% (4,8 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2011 a 2019, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 27,9% no meio urbano, de 15,2% no meio rural e de 27,6% nos assistenciais.

Gráfico 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2009 a 2019) - Em milhões de benefícios - Média de janeiro a março.

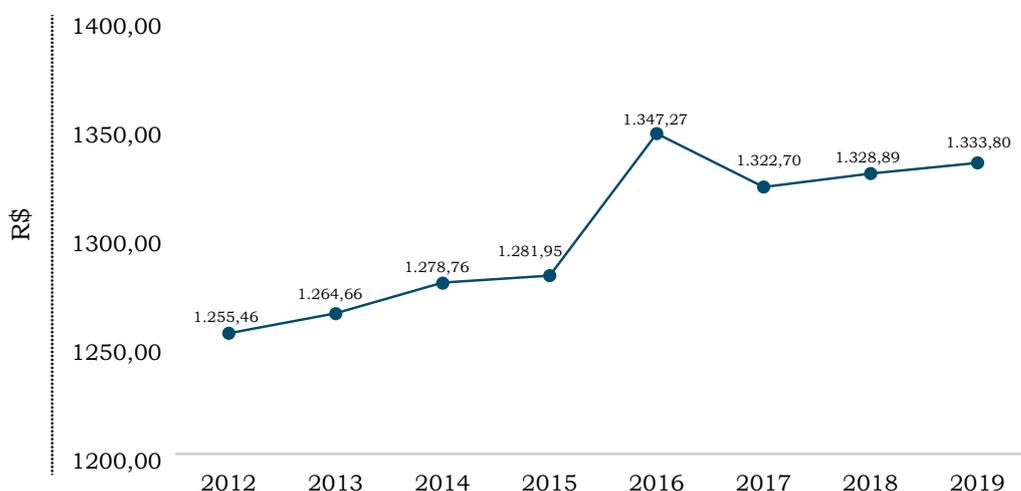


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPREV/ME.

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.333,80, média de janeiro a março de 2019, elevação de 0,4% em relação ao mesmo período de 2018. Entre o acumulado de janeiro a março de 2019 e o período correspondente de 2012, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 6,2% (Gráfico 8).

Gráfico 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (média de janeiro a março de cada ano) – 2012 a 2019 - em R\$ de março 2019 (INPC)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPREV/ME.

Anexo

ANEXO I

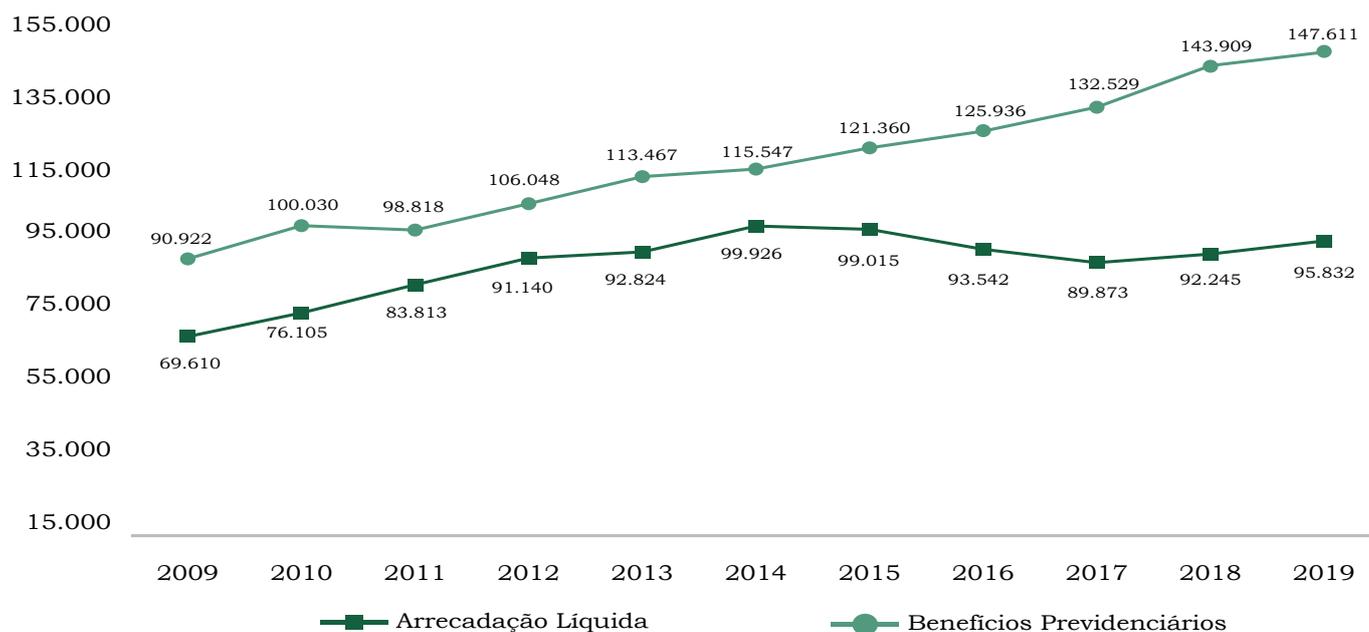
I.I Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de março/2019 - INPC)

| Período | Arrecadação Bruta | Transferências a Terceiros | Arrecadação Líquida | Benefícios Previdenciários | | | Relação % | Saldo |
|---|-------------------|----------------------------|---------------------|----------------------------|-----|---------|-----------|------------|
| | (A) | (B) | C = (A - B) | (2) | (3) | (4) (5) | E=(D/C) | F= (C - D) |
| Valores referentes ao acumulado até o mês de Março, a preços de Mar/2019 INPC | | | | | | | | |
| | | | | (D) | | | | |
| 2009 | 78.684 | 9.075 | 69.610 | 90.922 | | | 130,6 | (21.312) |
| 2010 | 85.917 | 9.811 | 76.105 | 100.030 | | | 131,4 | (23.925) |
| 2011 | 94.883 | 11.070 | 83.813 | 98.818 | | | 117,9 | (15.005) |
| 2012 | 103.211 | 12.071 | 91.140 | 106.048 | | | 116,4 | (14.908) |
| 2013 | 105.547 | 12.723 | 92.824 | 113.467 | | | 122,2 | (20.644) |
| 2014 | 113.580 | 13.654 | 99.926 | 115.547 | | | 115,6 | (15.621) |
| 2015 | 112.535 | 13.520 | 99.015 | 121.360 | | | 122,6 | (22.345) |
| 2016 | 105.908 | 12.367 | 93.542 | 125.936 | | | 134,6 | (32.394) |
| 2017 | 101.847 | 11.974 | 89.873 | 132.529 | | | 147,5 | (42.656) |
| 2018 | 104.732 | 12.486 | 92.245 | 143.909 | | | 156,0 | (51.663) |
| 2019 | 104.016 | 8.184 | 95.832 | 147.611 | | | 154,0 | (51.779) |
| mar/17 | 34.006 | 3.173 | 30.833 | 44.747 | | | 145,1 | (13.914) |
| abr/17 | 36.279 | 3.212 | 33.067 | 45.805 | | | 138,5 | (12.738) |
| mai/17 | 34.451 | 3.178 | 31.273 | 50.350 | | | 161,0 | (19.076) |
| jun/17 | 34.862 | 3.247 | 31.615 | 45.245 | | | 143,1 | (13.630) |
| jul/17 | 34.615 | 3.208 | 31.407 | 45.731 | | | 145,6 | (14.324) |
| ago/17 | 35.341 | 3.225 | 32.116 | 50.019 | | | 155,7 | (17.902) |
| set/17 | 35.214 | 3.278 | 31.936 | 61.777 | | | 193,4 | (29.841) |
| out/17 | 35.096 | 3.208 | 31.887 | 46.468 | | | 145,7 | (14.580) |
| nov/17 | 35.477 | 3.206 | 32.271 | 50.772 | | | 157,3 | (18.501) |
| dez/17 | 54.911 | 3.202 | 51.710 | 61.894 | | | 119,7 | (10.184) |
| jan/18 | 36.001 | 5.921 | 30.079 | 45.504 | | | 151,3 | (15.424) |
| fev/18 | 34.654 | 3.317 | 31.337 | 46.510 | | | 148,4 | (15.173) |
| mar/18 | 34.077 | 3.248 | 30.829 | 51.895 | | | 168,3 | (21.066) |
| abr/18 | 37.489 | 3.224 | 34.264 | 46.965 | | | 137,1 | (12.700) |
| mai/18 | 34.930 | 3.278 | 31.653 | 47.352 | | | 149,6 | (15.699) |
| jun/18 | 34.348 | 3.230 | 31.118 | 46.000 | | | 147,8 | (14.882) |
| jul/18 | 34.618 | 3.184 | 31.435 | 46.308 | | | 147,3 | (14.873) |
| ago/18 | 35.232 | 3.189 | 32.043 | 50.473 | | | 157,5 | (18.430) |
| set/18 | 33.916 | 3.305 | 30.612 | 62.704 | | | 204,8 | (32.093) |
| out/18 | 34.701 | 2.160 | 32.541 | 45.969 | | | 141,3 | (13.428) |
| nov/18 | 34.711 | 2.196 | 32.515 | 50.811 | | | 156,3 | (18.295) |
| dez/18 | 56.610 | 2.213 | 54.397 | 63.440 | | | 116,6 | (9.042) |
| jan/19 | 36.424 | 3.682 | 32.743 | 46.716 | | | 142,7 | (13.974) |
| fev/19 | 34.211 | 2.313 | 31.898 | 47.107 | | | 147,7 | (15.208) |
| mar/19 | 33.381 | 2.190 | 31.191 | 53.788 | | | 172,4 | (22.597) |

Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPREV/ME

I.II Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de março de cada ano, em R\$ milhões de março/2019 –INPC



Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPREV/ME.

ANEXO II

Rubricas de arrecadação previdenciária

1. Pessoa Física: Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
2. SIMPLES - Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
3. SIMPLES – repasse STN: Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
4. Empresas em Geral: empresas sujeitas às regras gerais de contribuição, incluídos os recolhimentos referentes à cota patronal, dos empregados e do seguro acidente.
5. Setores Desonerados: arrecadação em DARF relativas à desoneração da folha de pagamento, conforme a Lei 12.546 de 14/12/2011.
6. Entidades Filantrópicas: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
7. Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
8. Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE: Valores retidos do Fundo de Par-

participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

9. Clubes de Futebol: receita auferida a qualquer título nos espetáculos desportivos de que os clubes de futebol participem.

10. Comercialização da Produção Rural: Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

11. Retenção (11%): valor retido pela contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra no valor de 11% da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços.

12. Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES: Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

13. Reclamatória Trabalhista: recolhimento sobre verbas remuneratórias decorrentes de decisões proferidas pela Justiça.

14. Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09: compensação financeira entre os regimes próprios de previdência e o RGPS

15. Arrecadação / Lei 11.941/09: refinanciamento de débitos previdenciários.

16. Programa de Recuperação Fiscal – REFIS: Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

17. Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

16. Depósitos Judiciais - Repasse STN: Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

18. Débitos: Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

19. Parcelamentos Convencionais: Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

20. Sentenças Judiciais – TRF: Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

Secretaria de Previdência
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários
Esplanada dos Ministérios, Bloco. "F", 7º andar, Sala 750,
CEP 70059-900, Brasília-DF
Tel.: (61) 2021-5011
Fax: (61) 2021-5408
www.previdencia.gov.br